SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 30 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3131

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 011/ 2022, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 011/ 2022, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 20º E 21º REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ.

A Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art.1° – Os artigos **20º e 21º da Resolução nº 002/1997**, o Regimento Interno, passam a vigorar com os seguintes textos legais.

Art. 20º - a Mesa da Câmara Municipal compor-se-á de presidente, **vice- presidente,** 1º e 2º secretários, eleitos quando for o caso, para o segundo biênio de cada legislatura, sob a Direção da Mesa Diretora em exercício, os quais servirão por dois anos, eleita em escrutínio secreto, por maioria relativa de votos, **na última** sessão **ordinária do ano** e com posse dos novos membros **imediatamente após proclamado o resultado para eleição**.

Art. 21º - o presidente da mesa nos seus impedimentos e faltas será substituído **pelo vice-presidente**, pelos 1º, 2º secretário, sucessivamente, e este pelos vereadores designados pela presidência.

Art.3° – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° – Registre, publica-se, cumpra-se.

Sala das sessões " Plenário Vereador José Maia de Sousa, vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente
UNIÃO BRASIL

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
1º Secretário
UNIÃO BRASIL

ALEUDA RODRIGUES PEDROSO
Vereadora
UNIÃO BRASIL

ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA
Vereador
PSB

ANAGIBIO SOUSA PEREIRA
Vereador
PSC

ELSON NASCIMENTO SILVA
Vereador
MDB

JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA
Vereador
PT

JURANDY BATISTA DANTAS
Vereador
PV

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vereador
PV

LINEU ANTÔNIO SARTURI
Vereador
UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA
A alteração proposta tem por fito adequar o regimento interno desta Casa de Leis a legislação atinente ao tema, notadamente a composição equânime da mesa diretora.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:315DB801

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 012/ 2022, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 012/ 2022, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 91º REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ.

A Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art.1° – O artigo 91º da Resolução nº 002/1997, o Regimento Interno, passa a vigorar com o seguinte texto legal.

Art. 91º - as sessões ordinárias realizar-se-ão todas as terças-feiras, iniciando às 19:00 horas e terminando às 21:00, se antes não se esgotar a pauta de matérias.

Art.3° – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° – Registre, publica-se, cumpra-se.

Sala das sessões " Plenário Vereador José Maia de Sousa, vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Presidente: *Jonas Palheta dos Santos* – ***UNIÃO BRASIL***

1º Secretário: Sérgio Cardoso de Campos **–** ***UNIÃO BRASIL***

Vereadora: Aleuda Rodrigues Pedroso – **UNIÃO BRASIL**

Vereadora: Anderson Augusto Lourido de Sousa **– PSB**

Vereador: Anagibio Sousa Pereira **– PSC**

Vereador: Elson Nascimento Silva **– MDB**

Vereador: José Helivelton de Noronha Lima – **PT**

Vereador: Jurandy Batista Dantas – **PV**

Vereador: José Ocivaldo Silva Feitosa – **PV**

Vereador: Lineu Antônio Sarturi **– UNIÃO BRASIL**

JUSTIFICATIVA
A alteração proposta tem por fito adequar o regimento interno desta casa de leis a legislação atinente ao tema.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:5028B653

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 11/11/2022 foi adjudicado e no dia 24/11/2022 homologado o Processo Licitatório nº 024/2022-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA FRACIONADA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VENCEDOR DO CERTAME:
1. AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI, CNPJ 15.550.246/0001-01 no valor total de R$ 2.016.525,00 (Dois milhões, dezesseis mil, quinhentos e vinte cinco reais

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9A46E546

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 111, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui e nomeia formalmente a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM para o Biênio 2023/2024 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa Nº 16/2020/TCMPA, de 11 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de Governo/Gestão, dos Chefes de Poderes Municipais, por ocasião da Transmissão de Mandato (2020/2021) e dá outras providencias;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa estabeleceu para a transição 2020/2021, e não especificou o período para as Câmaras Municipais 2022/2023;

CONSIDERANDO que o prazo para nomeação da comissão de transição de mandato é aquele compreendido entre a data da declaração do resultado da eleição da mesa diretora e o 20º (vigésimo) dia útil, após a posse do Vereador-Presidente eleito, devendo ser observado as normas expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do artigo 65-A da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a norma do art. 65-A da LOM é aplicável aos servidores efetivos, e que até a presente data esta Câmara Municipal não possui servidores efetivos;

CONSIDERANDO que deve se aplicar o art. 37, **caput**, da Constituição Federal, no tocante aos princípios da administração pública, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal, quanto à transição de Gestão da Mesa Diretora da Câmara Municipal; e,

CONSIDERANDO ainda, que no último 14 de outubro do corrente ano, em Sessão Especial ocorreu a eleição da nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, com data de posse prevista para o dia 02 de janeiro de 2023, nos termos do art. 17, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO por fim, que o Presidente eleito para o biênio 2023/2024, através do Ofício nº 001/2022, apresentou os nomes dos servidores para fazer parte da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM da Câmara Municipal, qual atuará de forma conjunta e igualitária com os membros da Comissão da Mesa Diretora (Biênio 2021/2022):

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 65-A, da Lei Orgânica Municipal, a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, por parte do Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA, gestor da atual Mesa Diretora da Câmara do Biênio 2021/2022, cuja comissão é formada pelos seguintes membros:

I - Willer Rodrigues de Paula (Controle Interno);
II - Ana Cléia da Silva Andrade (Assessoria Contábil);
III - Simão Pedro Alves de Almeida Júnior (Assessoria Jurídica);
IV - Thaynan de Sousa dos Santos (Diretor Financeiro).

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 65-A, da Lei Orgânica Municipal, a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, por

parte do Presidente Eleito, Vereador EDSON DE DEUS VIEIRA, gestor da vindoura Mesa Diretora da Câmara do Biênio 2023/2024, cuja comissão é formada pelos seguintes membros:

I - Daniel Ribeiro de Vasconcelos (Assessoria Jurídica);
II - Ewerton Andrade Cavalcante (Assessoria Contábil);
III - Valdelice Sousa (Diretora de Secretária e RH);
IV - Raimundo Gomes Pinto (Diretor Financeiro).

Art. 3º A referida Comissão desenvolverá suas atividades de 1º a 31 de dezembro de 2022, devendo elaborar ao final Relatório de Transição, nos termos do art. 65, da Lei Orgânica Municipal, que por simetria se aplica ao Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º O Coordenador-Geral da Comissão, será o servidor responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal em exercício, o qual competirá a elaboração do Relatório Conclusivo, sobre as informações extraídas da respectiva documentação, que deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 5º A posse da nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2014 ocorrerá em 02 de janeiro de 2023 em Sessão Solene de Posse às 9h, ocasião em que logo após a Posse, será eleita os membros das Comissões Permanentes, nos termos do art. 42, do Regimento Interno.

Parágrafo único. Tendo em vista que nesta Casa de Leis não há servidores efetivos para secretariar os trabalhos da Posse, nomeio *ad hoc* a Sra. Thatiana Silva Rocha para Secretariar os trabalhos administrativos, que terá seus trabalhos como serviço público relevante para a sociedade Eldoradense.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, em 29 de novembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:F75AF6D2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA

ERRATA – 001/2022

Na Portaria Nº 085/2022, ONDE LÊ-SE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador ROVER KEMMER XAVIER E SILVA....

LEIA-SE CORRETAMENTE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador ROVER KEMMER XAVIER E SILVA

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de novembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:04C8501C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2022-CMO03

Origem: Contrato Nº. 004/2021-CMO
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 004-CMO/2021
Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA
Contratada: J A VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, CNPJ: 23.700.166/0001-16.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Janeiro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Da dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de Softwares.
Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/11/2022 com vigência até o dia 30/01/2023.
Valor: R$ 3.809,09 (três mil e oitocentos e nove reais e nove centavos).
Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 11 de novembro de 2022

Oriximiná-Pa, 28 de novembro de 2022

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:158F7FB1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 023/2022
ERRATA DA PORTARIA N° 255/2022 – GP/CMP DISPÕE SOBRE A CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA CALDEIRA DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ORÇAMENTÁRIA E FINANCE

Onde se Lê:
Art. 1° - CONCEDER a Servidora **SANDRA CALDEIRA DA SILVA,** Servidora Pública Efetiva Municipal, ocupante do cargo comissionado de Diretora Orçamentária e Financeira-CMP.DAS.DOF, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 05/02/2002, com base nos Art. 107 e 108 da Lei n° 422/87, a concessão de 14 (quatorze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, **com início no dia 30.11.2022, e término em 13.11.2022.**
Leia-se:
Art. 1° - CONCEDER a Servidora **SANDRA CALDEIRA DA SILVA,** Servidora Pública Efetiva Municipal, ocupante do cargo comissionado de Diretora Orçamentária e Financeira-CMP.DAS.DOF, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 05/02/2002, com base nos Art. 107 e 108 da Lei n° 422/87, a concessão de 14 (quatorze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, **com início no dia 30.11.2022, e término em 13.12.2022.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 29 de novembro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:7D82BECB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTAO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2022-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022-CMS**, com o objeto: **Registro de preços para serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, com materiais e mão de obra inclusos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-PA**, que em razão da rescisão unilateral do Contrato 056/2022 – CMS e em conformidade com o artigo art. 64 § 2, da Lei 8.666/93 promoveu o chamamento da empresa ALEX F CAVALCANTI EIRELI - POLAR REFRIGERACAO – CNPJ 34.194.638/0001-22, classificada em segundo lugar para o Lote 01, que aceitou a contratação nas mesmas condições do anterior vencedor do certame com valor global de R$ 164.548,73 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)

Santarém, 29 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:013150D2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Serviços profissionais de Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará.

FAVORECIDO.....: THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 10 de Novembro de 2022

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:19810A00

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO Nº 20220035

ORIGEM: Inexigibilidade n° 6/2022-00005. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ nº 05.564.711/0001-02. Contratado: THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.442.163/0001-83. Vigência do contrato: de 11 de Novembro a 30 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 11 de Novembro de 2022. Objeto: Serviços profissionais de Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará, Valor: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais).

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:D70BBA0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-009-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
Nº Processo: **2022/1103-001-PMA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. **RATIFICAÇÃO** em 25 de Novembro de 2022, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba a Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho. **CONTRATADA**: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95. **VALOR GLOBAL**: R$ 10.865,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C10ED592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM INEXIGIBILIDADE 009-2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.105127/0001-99. Origem: **Inexigibilidade 009/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. **Contratada**: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95. Contrato nº **2022/377**. Valor global: R$ 10.865,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). Vigência de 25/11/2022 à 25/11/2023. Assinatura: 25 de Novembro de 2022.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:537728C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-010-2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Nº Processo: **2022/1109-001-PMA**. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PLANEJAMENTO, PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE FINANCIAMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. **RATIFICAÇÃO** em 21 de Novembro de 2022, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba a Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho. **CONTRATADA**: M ÍCARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ n° 08.240.622/0001-07. **VALOR GLOBAL**: R$ 138.000,00 (cento e vinte mil reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CCA113F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM INEXIGIBILIDADE 010-2022

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.105127/0001-99. Origem: **Inexigibilidade 010/2022**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PLANEJAMENTO, PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE FINANCIAMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. **Contratada**: **M ÍCARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ n° 08.240.622/0001-07**. Contrato nº **2022/334**. Valor global: R$ 138.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência de 21/11/2022 à 21/11/2023. Assinatura: 21 de Novembro de 2022.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:69F169C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- 041-2022- PE-PMA

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022- PE-PMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA RECUPERAÇÃO DE 88,55KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CONFORME CONVÊNIO Nº 099/2022 CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE -SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 041/2022-PE-PMA, supracitado à adjudicatária: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 11.171.191/0002-51, vencedora do item 01 no Valor unitário de R$ 6,83 , totalizando o valor global de R$ 683.000,00.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EB810DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-TOMADA DE PREÇOS-003-2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Tomada de Preços nº 003/2020. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal. **Objeto**: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 2020/096, relativo firmado inicialmente por 12(doze) meses, referente ao Processo do Processo Licitatório, conforme EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 celebrado entre as partes em 18 de dezembro de 2020. Origem: Contrato nº 2020/096. Contratado: **A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA,** CNPJ: **08.334.896/0001-57**. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO de vigência de 12 meses, com início em 16 de Dezembro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2023, consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba - Pa

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B42C7CD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220412
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-040-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM
ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.022 Quota Salário Educação -
QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor
de R$ 3.985,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:39D54D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, através da CPL, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 9/20222-044 FME PMAF, realizada no dia 29/11/2022, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO - PETE.**,** a licitação foi declarada DESERTA por não haver nenhuma proposta cadastrada para este certame .

Abel Figueiredo, 29 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9153CC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0144/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0144/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EVERALDO CAMPOS DOS SANTOS para função MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 22/11/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
2024 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:56A76C47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 058/2022-000033

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde no Município de Água Azul do Norte – Pá, (embasamento legal: lei estadual nº. 6.517, de 16 de dezembro de 2002).
DATA DA ABERTURA: 12 de Dezembro de 2022, às 14h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AF42918D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00189/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido a* ***EDINALDO SILVA SANTOS,*** *o Título Definitivo* ***1508*** *de um terreno urbano denominado lote 01 quadra 56, situado na Rua. Luiz Antônio, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a Rua. Luiz Antônio, medindo 15,00m (quinze metros), ao FUNDO limita-se com o lote 06, medindo 15,00m (quinze metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com a Av. Araguaia, medindo 30,00m (trinta metros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 02, medindo 30,00m (trinta metros), com uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com um perímetro de 90,00m (noventa metros).***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B75F4223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 914/GPMAAN/2022

Água Azul do Norte-PA, 29 de novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0411/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª IVONEIDE FLORENCIO DO NASCIMENTO, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 001337, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:3E70FDE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 915/GPMAAN/2022

Água Azul do Norte-PA, 29 de novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0412/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **VALCILENE MARIA DA SILVA**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 001406, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B6FAD8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 916/GPMAAN/2022

Água Azul do Norte-PA, 29 de novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0413/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **KLAUBENIA TENÓRIO COSTA**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 001402, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B0CAE5AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 917/GPMAAN/2022

Água Azul do Norte-PA, 29 de novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0414/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **MARIA JOSE SILVA SANTOS**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 001594, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:C0169EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 918/GPMAAN/2022

Água Azul do Norte-PA, 29 de novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0415/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **LEILA RESENDE SOARES**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 001403, pela Secretaria Municipal de Administração, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:684BE48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0014

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **EDINALDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua. Luiz Antônio, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 01 da quadra 56, situado à Rua. Luiz Antônio, Setor Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a Rua. Luiz Antônio, medindo 15,00m (quinze metros), ao FUNDO limita-se com o lote 06, medindo 15,00m (quinze metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com a Av. Araguaia, medindo 30,00m (trinta metros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 02, medindo 30,00m (trinta metros), com uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com um perímetro de 90,00m (noventa metros).**

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 28 de outubro de 2022

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2A0B60DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 1/2022-003

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2022-003
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1301.154510122.2.154, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99,0, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P.R.R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, **CONTRATO Nº**: 20220608 **– VALOR:** R$ 315.621,54 (trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), **VIGÊNCIA:** 05/09/2022 a 05/09/2023.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONVITE Nº CONVITE Nº 1/2022-003, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. Tendo como Vencedora a Empresa P.R.R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI,

Aurora do Pará, 05 de Setembro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5CA09683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 1/2022-004

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2022-004
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CENOGRÁFICOS, CÊNICOS, ILUMINAÇÃO E INSUMOS NECESSÁRIOS PARAMONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS MATERIAIS, DESTINADO A ATENDER O PROJETO NATALINO DENOMINADO "O FABULOSO NATAL ENCANTADO DE AURORA DO PARÁ 2022", A SER DESENVOLVIDO POR ESTE MUNICÍPIO DURANTE AS FESTIVIDADES NATALINA DO ANO VIGENTE. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2101.133920120.2.140, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TELMA REGIA SOARES MELO MOTA ME, **CONTRATO Nº**: 20228169 **– VALOR:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais), **VIGÊNCIA:** 23/11/2022 a 31/12/2023.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONVITE Nº CONVITE Nº 1/2022-004, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CENOGRÁFICOS, CÊNICOS, ILUMINAÇÃO E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS MATERIAIS, DESTINADO A ATENDER O PROJETO NATALINO DENOMINADO "O FABULOSO NATAL ENCANTADO DE AURORA DO PARÁ 2022", A SER DESENVOLVIDO POR ESTE MUNICÍPIO DURANTE AS FESTIVIDADES NATALINA DO ANO VIGENTE. Tendo como Vencedora a Empresa TELMA REGIA SOARES MELO MOTA ME,

Aurora do Pará, 22 de Novembro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:8A6650A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº20220224. Pregão eletrônico 027/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, **CNPJ nº04.542.916/0001-24 objetos: Aquisição de motores de popa para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/pá. Contratado: T J B FERNANDES & CIA. LTDA – ME; CNPJ 20.710.567/0001-69**. **Valor global de R$ 412.200,00 (quatrocentos e doze mil, duzentos reais). Vigência:31/12/2023. Data** 14/10/2022;

Aveiro-Pa.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:07707B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 20220225. Pregão eletrônico 027/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº17.838.403/0001-07. Objeto: Aquisição de motores de popa para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/pá. Contratado: T J B FERNANDES & CIA. LTDA – ME; CNPJ 20.710.567/0001-69. Valor global de R$ 412.200,00 (quatrocentos e doze mil, duzentos reais). Vigência:** 31/12/2023. **Data** 14/10/2022; Aveiro-Pa. **Maria da Fé Santiago Santos,** Ordenadora de despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:91654606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONEADA a Sra**. ANDRESSA NIELLE MOTA FIALHO**, do Cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Meio Ambiente**,** sub Decreto nº 05 de janeiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente -SEMAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:22A0AC96

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 021/2022 TOMADA DE PREÇO 020/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 021/2022 TOMADA DE PREÇO 020/2022
Origem: TOMADA DE PREÇO 020/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, CNPJ/MF sob o nº **18.148.649/0001-10** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CRAS, LOCALIZADO NA ESTRADA 04 N°2651, BAIRRO CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. CONTRATO 021/2022: J. DA SILVA RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.488.489/0001-49 valor total de **R$ 253.489,52 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA: **29 de novembro de 2022 a 27 de abril de 2023**. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

Belterra (PA), 29 de novembro de 2022.

CRISTIANE EVELIN NORONHA
Secretaria Mun. Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E728419A

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°44.967.063/0001-97 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**
CONTRATO Nº 377/2022: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, nome fantasia: ELETRICA LUZ Inscrita no CNPJ sob **nº 00.226.324/0001-42**, **Valor total: R$ 110.227,50 (Cento e dez mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**
CONTRATO Nº 378/2022: TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, nome fantasia: T F P M COMERCIAL Inscrita no CNPJ sob **nº 07.270.992/0001-16**, **Valor total: R$ 70.003,00 (Setenta mil e três reais)**
CONTRATO Nº 379/2022: EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, nome fantasia: EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS Inscrita no CNPJ sob **nº26.503.796/0001-99**, **Valor total: R$ 71.988,00 (Setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais)**
CONTRATO Nº 380/2022: J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS, nome fantasia: CENTRAL VENDAS DO PARA Inscrita no CNPJ sob **nº 83.913.665/0001-13**, **Valor total: R$ 1.725,00 (Um mil setecentos e vinte e cinco)**
VIGÊNCIA: 14/11/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022.

Belterra (PA), 29 de novembro de 2022.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:B28A5A06

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°44.967.063/0001-97 Objeto- **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL**

AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO- SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.
CONTRATO Nº 382/2022 E. PRADO DA SILVA EIRELI, nome fantasia: GARAGEM AUTO CENTER Inscrita no CNPJ sob **nº 38.093.546/0001-07**, **Valor total: R$ 45.790,00 (Quarenta e cinco mil e setecentos e noventa reais)**
VIGÊNCIA: 17/11/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

Belterra (PA), 29 de novembro de 2022.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E640E486

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022

O Município de Belterra-PA, através da SEMED, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044 Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, LANCHAS E ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI. Total de Itens Licitados: 11. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 30/11/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 12/12/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 29 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:2E4B44E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 016/2022 – SEMED DISPENSA N° 018/2022 - ARTIGO 75 INCISO II

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS ABAIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA ELDA SILVA DE OLIVEIRA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 29.578.957/0001-00, com sede na Vila Americana, s/n, nesta cidade de Belterra, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**,** brasileira, portadora do RG n° 4029492 PC/PA e CPF n° 697.786.202-53, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **ELDA SILVA DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ n° 30.290.163/0001-17, sediada na Av. Mendonça Furtado, nº 3739, Bairro Aldeia em Santarém, CEP: 68.040-050, doravante denominado CONTRATADO, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ITEM 01	**QTDE 01**	**UNID UNID**	**DESCRIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**	**Valor Total R$ 14.900,00**

CLÁUSULA II – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
2.1 O preço ajustado para a prestação do serviço é o valor global é de **R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)**
2.2 O pagamento à contratada será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente após a entrega do serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada.
2.3 Havendo erro na fatura ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.
CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA:
3.1 A vigência do contrato será da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA IV – DA EXECUÇÃO:
4.1 O serviço será executado após emissão de ordem de serviço conforme a demanda da secretaria gestora do contrato.
CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1 As despesas para contratação do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0005.2018.0000 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0.1.00 220.001 – Recurso Próprio
Ficha: 092 desdobro 14.
CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO:
7.1 CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta, objeto deste Contrato ficarão irreajustáveis.
CLÁUSULA VIII OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
8.1 A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com o objeto do presente contrato. Devendo ainda, essa substituição ser comunicada ao Fiscal do Contrato com antecedência.
8.2 CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
8.3 A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos

causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA IX- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

b) Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através secretaria ordenadora, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 14.133/21.

c) Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer o serviço.

d) o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratante exigida nas cláusulas contratuais.

e) Atestar notas ficais correspondentes conforme constante no termo de referencia.

f) Pagar a contratada no valor resultante na forma do termo de referencia.

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas na Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores. A critério da SEMED, caberá a rescisão do Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer:

– O CONTRATADO não cumprir qualquer das obrigações contratuais;

- Transferir total ou parcialmente o Contrato, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA XI – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

a) Advertência por escrito;

b) Declaração de Inidoneidade para contratar com o Município;

c) Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso ou não cumprimento do contrato;

d)Suspensão temporária de impedimento de contratar com a Administração nos termos da lei 14.133/21.

CLÁUSULA XII– NORMA APLICADA

Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei 14.133/21 de 01 de abril

CLÁUSULA XIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal de Belterra ou pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SEMED.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Belterra-PA, 23 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	***ELDA SILVA DE OLIVEIRA***
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto SEMED.	CNPJ: Nº 30.290.163/0001-17
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B9402E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2022 - SEMED

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 017/2022 – SEMED, DISPENSA N° 019/2022 - ARTIGO 75 INCISO II

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JODILSON LIMA DE SOUSA**, Professor, inscrito na matrícula funcional nº 328, portador do CPFº 516.282.442-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº CONTRATO Nº 017/2022 – SEMED, DISPENSA N° 019/2022 - ARTIGO 75 INCISO II.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 23 de Novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:FC8C08D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2022 - SEMED

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2022 - SEMED, DISPENSA N° 018/2022 - ARTIGO 75 INCISO II.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JODILSON LIMA DE SOUSA**, Professor, inscrito na matrícula funcional nº 328, portador do CPFº 516.282.442-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2022/SEMED, DISPENSA N° 018/2022 - ARTIGO 75 INCISO II.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 23 de Novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C9267286

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 247 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/12/2022 à 30/12/2022, referente ao período aquisitivo: 13/02/2012 à 13/02/2015, a servidora **GEÓRGIA MORAES PIMENTEL**, inscrita na matrícula funcional nº 253 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:50F55587

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 248 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/12/2022 à 30/12/2022 referente ao período aquisitivo: 06/08/2015 à 05/08/2018, à servidora **MAYARA ARAGAO RODRIGUES**, inscrita na matrícula funcional nº 1719 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5516D512

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 249 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Sem Vencimento no período de 01/12/2022 à 30/12/2023 ao servidor **ELIVELTON ROCHA CORREA**, inscrito na matrícula funcional nº 1760 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:78BBDF82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221511

CONTRATO Nº.....: 20221511

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: LEAL SILVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.044.358/0001-02;

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas artísticas, visando atender a Emenda Impositiva nº 013/2021 ao projeto de Lei 036/2021 que estimula a receita e fixa a despesa do município de Canaã dos Carajás para o exercício de 2022, a ser regido pela Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.222,10 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dez centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.133921414.2.198 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 42.222,10.

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 03 de novembro de 2022 a 03 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:32D97ABE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221711

CONTRATO Nº.....: 20221711

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ARTE CULTURA E DANCA GIRASSOL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.848.426/0001-56;

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas artísticas, visando atender a Emenda Impositiva nº 013/2021 ao projeto de Lei 036/2021 que estimula a receita e fixa a despesa do município de Canaã dos Carajás para o exercício de 2022, a ser regido pela Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R$ 98.013,50 (noventa e oito mil, treze reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.133921414.2.198 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 98.013,50.

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 03 de novembro de 2022 a 03 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:5D3A51A3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221311

CONTRATO Nº.....: 20221311

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: D A BOTELHO & BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.791.942/0001-23;

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas artísticas, visando atender a Emenda Impositiva nº 013/2021 ao projeto de Lei 036/2021 que estimula a receita e fixa a despesa do município de Canaã dos Carajás para o exercício de 2022, a ser regido pela Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.981,20 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.133921414.2.198 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 48.981,20.

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL)..

VIGÊNCIA.....: 03 de novembro de 2022 a 03 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:F21DB62E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222211

CONTRATO Nº.....: 20222211

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022-FUNCEL, CONVITE N° 011/2022-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: LAZER, CULTURA, ESPORTES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.526.958/0001-93;

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em elaboração de minuta de lei para Reformular a Legislação do Programa "Bolsa Atleta" da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.131221325.2.197 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 163.000,00

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 17 de novembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:236FC95E

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20222026

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20222026, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará). O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.399,40 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 387.415,60(trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:59613B23

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221562
ORIGEM.: TOMADA DE PREÇOS Nº 180/2022/FMDRS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O).: KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA,OBJETO.: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para construção de 30 Galpões específicos para Sistema de Criação de Galinhas Caipira, Produção de ovos e Corte em atendimento ao Programa Municipal de Desenvolvimento no Campo-PROCAMPO-Avicultura na Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-FMDRS.VALOR TOTAL: R$ 1.406.212,54 (um milhão, quatrocentos e seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais
VIGÊNCIA: 23 de Novembro de 2022 a 21 de Maio de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 23 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E68542AB

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221902

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221902, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. . O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.209,00 (um mil, duzentos e nove reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 189.196,63(cento e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C126F930

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20228659
ORIGEM: PREGÃO Nº 168/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): OAC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica ?on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.VALOR TOTAL: R$ 167.184,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e
,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editaisVIGÊNCIA: 25 de Novembro de 2022 a 30 de Setembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D1B1EE87

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20227129
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 228/2022/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás. Vencedoras: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 548.071,99(quinhentos e quarenta e oito mil setenta e um reais e noventa e nove centavos), DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI -, com o valor de R$ 3.371.850,00(três milhões trezentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), EFICAZ - COMERCIO, GESTAO, SERVICOS E LOCACAO EIRELI, com o valor de R$ 271.490,57(duzentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 1.996.991,23(um milhão novecentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), LATICINIOS SABOR DO PARÁ, com o valor de R$ 840.070,00(oitocentos e quarenta mil e setenta reais), NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 2.169.462,50(dois milhões cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PLAZA

BURGERS EIRELI, com o valor de R$ 262.000,00(duzentos e sessenta e dois mil reais), SUPREMA, CARNES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI , com o valor de R$ 3.323.737,50(três milhões trezentos e vinte e três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 978.049,61(novecentos e setenta e oito mil quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A6212AC8

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221843

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221843, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, CONTRATADO, Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.257,36 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 233.539,70(duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0CE383BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20225865
ORIGEM: PREGÃO Nº 301/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,OBJETO.: aquisição de materiais de limpeza.VALOR TOTAL: R$ 1.297.189,80 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 23 de Novembro de 2022 a 23 de Abril de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 23 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB2DE74F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 464/2022

PORTARIA Nº 464/2022- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 608 de 02 de maio de 2013;

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNARos Agentes de Desenvolvimento para a efetivação do Programa de Desenvolvimento Local, composta pelos seguintes servidores:

I-Ng Mui Idayana Paz Bandeira, inscrita no CPF sob nº 687.562.592-04, Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 0101505;
II-Francivaldo Francisco Meneses Lima, inscrito no CPF sob nº 005.327.801-16, Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 0101566;
III-Herlete Moraes Silva, inscrita no CPF sob nº 751.087.982-53, Agente de Serviços Administrativos, matrícula nº 03214774;
IV-Emerson Cleiton da Silva Brito, inscrito no CPF sob nº 609.930.793-18, Assessor Especial, matrícula nº 0231992;
V-Ana Cleide Fernandes de Jesus, inscrita no CPF sob nº 910.518.002-34, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 03215863;
VI-Guilherme Pereira da Silva, inscrito no CPF sob nº 709.773.482-53, Auditor Ambiental, matrícula nº 03215846;
VII-Fabio Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob nº 008.022.642-63, Agente de Serviços Administrativos, matrícula nº 03215283;
VIII-Elber Guilherme Souza Silva, inscrito no CPF sob nº 035.435.542-20, Agente de Serviços Administrativos, matrícula nº 03215862;
IX-Maria da Paz Pinheiro Barros Aguiar, inscrita no CPF sob nº 023.501.031-61, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 0100888;
Art. 2ºPela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1352/2015 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6152F6ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 466/2022

Portaria nº 466/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo e Controladoria Geral Interna do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Adam Carlos Silva de Amorim, CPF nº 013.963.843-16, Matricula: 0232059 cargo/função: Assessor Especial I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município, referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 28 (vinte e oito) dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Adam Carlos Silva de Amorim, CPF nº 013.963.843-16, Matricula: 0232059, cargo/função: Assessor Especial I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município, referente as aquisições, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM
Fiscal de Contrato
Port. 466/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D6EED155

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE EXONERAÇÃO - EVANDO ARAÚJO DA SILVA

PORTARIA N.º 0071/2022

"Dispõe sobre a exoneração de EVANDO ARAUJO DA SILVA de cargo de provimento efetivo."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 59 e 60 da Lei Municipal nº 282/2012, os quais dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento efetivo a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 25/11/2022, no qual o Sr. EVANDO ARAUJO DA SILVA – CPF nº 014.042.57-36, requer a exoneração do cargo de técnico de desenvolvimento urbano e fundiário – edificações que exerce no IDURB;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO EVANDO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identiddade RG nº 9714473, inscrito no CPF: 014.042.571-36, do cargo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO – EDIFICAÇÕES**, em conformidade com a Leis Municipal nº 282/2012

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 25 de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB - Port. nº 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:AE178B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221606

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221606, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do item "Diesel S10" passando de R$ 8,46 (oito

reais e quarenta e seis centavos), para R$ 7,60, (sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AF2D3DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221900

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221900, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO SILVA & SILVA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do item “Gasolina Comum” passando de R$ 7,11 (sete reais e onze centavos), para R$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A3EE48A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221899

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221899, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do item “Diesel S10” passando de R$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos), para R$ 7,60, (sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E232D4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221516

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221516, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO SILVA & SILVA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do item “Gasolina Comum” passando de R$ 7,11 (sete reais e onze centavos), para R$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:939D7B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20211517

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211517, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do item “Diesel S10” passando de R$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos), para R$ 7,60, (sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F9E630C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20211530

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211530, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do item “Diesel S500” passando de R$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos), para R$ 7,60, (sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:920FB5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
JOSE NASCIMENTO DA SILVA 79598897320, inscrito no CNPJ sob o nº 35.202.819/0001-16, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, R RUA DO CAMPO, 412, QD 36, LT 17, BAIRRO MONTE CASTELO, neste ato representado por JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 795.988.973-20 e CNH n° 05362421009/DETRAN-PA, casado sob o regime de separação de corpos e bens com BENILDA LOPES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 637.635.163-87 e RG n° 9683138/PC-PA, residentes e domiciliados na Rua do Campo, n° 412, Qd 36, Lt 17,

Monte Castelo, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 036/2022, protocolado junto ao FMDS em: 08/06/2022
CONTRATO: 031/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 36/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de bens relacionados a sua atividade, , dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01;UN;CONG.GHBS-510 BR HORIZ.D/ACAO 110V; R$ 4.625,00;
01; UN;EXPO.VERT.BR GPTU-410L 110V GELOPAR; R$ 6.295,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos) Decreto Municipal nº 1267/2022).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 10.920,00,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 031/2022 FMDS e Processo nº 36/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 389,75 (Trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/05/2023 e da última parcela em 15/10/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de separação de corpos e bens, inscrito no CPF/MF sob o n° 795.988.973-20 e CNH n° 05362421009/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua do Campo, n° 412, Qd 36, Lt 17, Monte Castelo, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, R RUA DO CAMPO, 412, QD 36; LT 17, Bairro MONTE CASTELO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
Jose Nascimento da Silva 79598897320
CNPJ: 35.202.819/0001-16
Avalistas:
JOSE NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 795.988.973-20

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:58B5BF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE CANCELAMENTO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, através da Presidente do Conselho Gestor, comunica que, fica sem efeito (CANCELADA) a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 07/11/2022, EDIÇÃO 3115, referente ao Contrato de Concessão de Crédito n° 031/2022/FMDS - Processo n° 036/2022/FMDS, em decorrência de Publicação realizada de forma extemporânea.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria no 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF no 013.257.152-80

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CB04D194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás informa que a publicação do Diário Oficial do Município ANO XIV Nº 3128, PÁGINA 20, do dia 25 de novembro de 2022, extrato de Inexigibilidade de Licitação, Ref. Ao Show artístico de Joelma e Banda, está **CANCELADA.**

Canaã dos Carajás, 29 de novembro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:45DEA125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 03216855

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 03216855

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar **SEM EFEITO** a Publicação do Extrato de Contrato n.º **03216855**, veiculado em 21 de novembro de 2022, edição N° 3124, do Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

Canaã dos Carajás - PA, 22 de novembro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6313D7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3216852

ERRATA À PUBLICAÇÃO DOEXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3216852.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/11/2022, Edição 3124, conforme especificações a seguir:

ONDE SE LÊ:
"**VIGÊNCIA: 21/11/2022** e término em **31/12/2022."**

LEIA-SE:
"**VIGÊNCIA: 11/11/2022** e término em **31/12/2022."**

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Canaã dos Carajás, PA, 22 de novembro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F5D7B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004 - SEPLAN

Portaria nº 004/2022 – SEPLAN

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **José Arruda Ramalho Filho,** CPF **646.308.542-15** cargo/função Assessor Especial III**,** lotação na **Secretaria Municipal de Planejamento**.

Art. 2°. As despesas obedecerão ao seguinte elemento de despesa e valor.

Outros Serv. De Terc. – PJ 3.3.90.39 R$4.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Canaã dos Carajás/PA, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Port. nº 019/2021-GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:1A69D341

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/2022 – SEMSA

Portaria nº 088/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0214/2022 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 28 dias do mês de Novembro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AF11885C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 487, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 051/2022 - CMS, de 24 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a substituição da conselheira suplente, representante do **Instituto Vinicius de Morais - IVM**, para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I – Em substituição a Conselheira Suplente do Instituto Vinicius de Morais - IVM, senhora **Wanessa Morais Pinto**, fica nomeado o senhor **Raimundo Valry de Morais**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:676DC7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 390, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 200/2022, advindo da Secretara Municipal de Cultura, de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Gildum Sampaio Pinheiro**, Secretário Municipal de Cultura, portador do RG n° 1910970 e CPF/MF n° 176.002.002-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 23 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D8C623B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 392, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;
CONSIDERANDO o ofício nº 214/2022-DRH/SMS, de 23 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 23 de novembro de 2022, o servidor efetivo **MURILO FERREIRA LEITÃO**, motorista de caminhão, para exercer sua função no Centro de Especialidades Médicas - CEM, com jornada de trabalho em regime de plantão 24x48, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 24 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CB97EFD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022
A prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria de agricultura, indústria e comércio, por intermédio sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2022**, do **MENOR PREÇO** por **ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA – TIPO, DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO – PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 32/2021 – SEDAP. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 30/11/2022 até as 08h00m do dia 14/12/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às** 08**h30m do dia** 14/12/**2022 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ED815ABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 144/2022, firmado em 17/11/2022, entre **a Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Saúde** e a Sra. **MARIA RIBEIRO XAVIER COELHO**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 672.998.732-49.
b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), LOCALIZADO NA AVENIDA BENEDITO ROCHA - N° 3603 EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: ART. 24, X – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 17/11/2023.
e) **Valor Contratual:** Pela locação, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor Mensal de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) correspondendo o valor global de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois mil reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DO CAPS: 10.301.0212.2.121
3.3.90.36.00 (Serviço Pessoa Física)
16000000 (Fonte)
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada Sra. Maria Ribeiro Xavier Coelho.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4FD10371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 035/2022, firmado em 18/11/2022, entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À MESMA.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
e) Valor Contratual: Valor Global de R$ 659,40 (Seiscentos e cinquenta nove reais e quarenta centavos) .
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.**
06.06.06.20.122.0037.2.088. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira** e pela Contratada a Sra. Algripina Maria Vieira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:89A83A03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 036/2022, firmado em 18/11/2022, entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e a empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À MESMA.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
e) Valor Contratual: Valor Global R$ 1.515,00 (Um mil, quinhentos e quinze reais).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.**
06.06.06.20.122.0037.2.088. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira** e pela Contratada o Sr. Pauleci Saraiva Lima.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DA873F74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 037/2022, 038/2022, firmado em 21/11/2022, entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e as empresas **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17, **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado Inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES – TIPO PASSEIO – E CAMINHONETE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
e) Valor Contratual: O Valor Global do Contrato nº 037/2022 e de R$ 200.750,00 (Duzentos mil, setecentos e cinquenta reais).
O Valor Global do Contrato nº 038/2022 e de R$ 167.535,00 (Cento e sessenta sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio. Programa:** 06.0606.20.122.0037.2088 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira** e pela Contratada Sr. Dorival Costa Da Silva representante da empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA,** e pela Contratada Sr. Daniel Goes Sirqueira representante da empresa **D. GOES LTDA.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:95014BE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Contratos nº. 037/2022, 038/2022, firmado em 21/11/2022, entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e as empresas **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17, **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado Inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES – TIPO PASSEIO – E CAMINHONETE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
e) Valor Contratual Valor total global da Ata de registro de preço: R$ 368.285,00 (Trezentos e sessenta oito mil, duzentos e oitenta cinco reais.
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio. Programa:** 06.0606.20.122.0037.2088 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira** e pela Contratada Sr. Dorival Costa Da Silva representante da empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA,** e pela Contratada Sr. Daniel Goes Sirqueira representante da empresa **D. GOES LTDA.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2EBBBCC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Para, 09 de Novembro de 2022, Ano XIII nº 3117, Pagina 18.

Onde se lê:

Valor Contatual: R$ 2.455.900,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta cinco mil e novecentos reais).

LEIA-SE:

Objeto:
Valor Contatual: R$ 2.454.600,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta, quatro mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5901BC73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Para, 09 de Novembro de 2022, Ano XIII nº 3117, Pagina 18.

Onde se lê:

Valor total global da Ata de registro de Preço: R$ 4.272.700,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta, dois mil e setecentos reais).

LEIA-SE:

Objeto:
Valor total global da Ata de registro de Preço: R$ 4.271.400,00 (Quatro Milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos reais).

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F483336B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 003/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o edital para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, DURANTE O EXERCICIO DE 2023, os interessados deverão se credenciar a partir da publicação deste ate o dia 14 de Dezembro de 2022 das 08:00 as 14:00, junto a**

comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Av. Couto Magalhães n° 2476 centro. O edital poderá ser retirado no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br ou na sala da CPL das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira, maiores informações no e-mail licitaconceicadoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1C824657

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO N° 16/2022/PMC

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Processo Administrativo de Desapropriação n° 16/2022/PMC

O Secretário Municipal de Administração de Curionópolis/PA, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a**TERCEIROS INTERESSADOS**, que a Prefeitura Municipal de Curionópolis instaurou Processo Administrativo de Desapropriação - processo nº 16/2022/PMC, sendo objeto da expropriação o seguinte bem imóvel:**um imóvel com área de145,50 m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros), considerando também, dentro dessa área, uma edificação perfazendo a área edificada de 36,31m²(trinta e seis metros quadrados e trinta e um centímetro),situado na Rua Ipê, Quadra 36, Lote 18, Centro, Curionópolis, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel constante às fls.03/09.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, é passado presente edital para conhecimentode TERCEIROS INTERESSADOS, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente editalício, manifestarem interesse ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado, sob pena de preclusão do direito na esfera administrativa.

ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário de Administração de Curionópolis

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:7DAC6726

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 029/2022 - SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **CRISLLEY BARBOSA MARINHO.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **AGENTE ADMINSITRATIVO,** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 08 (oito) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de agosto de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:2DD1F54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 047/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **CRISTIANE GARCIA BATISTA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:BA7AC6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 052/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **DARLISSON CORREA DE VASCONCELOS.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:F3A0627A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 051/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **EDIANE BARBOSA LEMOS.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:447D1A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 032/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **EDINOR DA COSTA VIEIRA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 09(nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: R$ 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal deCuruá-PA, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:1A87939D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 041/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ELENILSON CASTRO DE SOUSA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:84658985

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 034/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ELIVELTON RIBEIRO PERES.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:21F210DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 034/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ELIVELTON RIBEIRO PERES.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:4E943B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 043/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ELIZETE SANTOS DA COSTA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:3AC809E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 054/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **FABIANA MALCER COSTA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:52B046F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 040/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **FRANCENILDA VIEIRA DA COSTA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:BE9F4F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 038/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **FRANCINEY SIQUEIRA DE SOUSA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:2BE49206

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 044/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **JEFERSON COSTA VIEIRA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.

• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:AECCA7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 036/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **JOANILSON DE SIQUEIRA BENTES.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:25E4669E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 048/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **KENNED ANDERSON COSTA DA COSTA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 09(nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: R$ 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá-PA, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:9F6C2965

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 035/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **LAURENICE DA SILVA BENTES.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:8D45D9D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00510003/22-CEL/SEMED – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2022-CEL/SEMED - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 12/12/2022 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do município de Dom Eliseu/PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/PMDE - Avenida Antônio Jesus de Oliveira, S/N, Jardim Primavera, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro CEL/PMDE.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:30CC2FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO N°026/2022

Dom Eliseu/PA, 29 de novembro de 2022

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que recebeu junto a SEMMA - Dom Eliseu a Licença de Operação nº 026/2022 do **MARCUS ROBERTO CESAR TAVARES E FERNANDO PINTO PEREIRA**, sob o processo nº 2939-0120-2019 - para atividade de ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:4EA586FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220014
ORIGEM: PREGÃO Nº 069/2021-PE/SRP;OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 136.009,27 (cento e trinta e seis mil, nove reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 680.596,43 (seiscentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarentae três centavos).CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATADO: AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI.DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:B87085B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210305 – PE Nº 064/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210305 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 064/2021 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***40 (quarenta) dias***, com sua duração até **24/11/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de outubro de 2022.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:78C08543

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210308 – PE Nº 064/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, CEP.: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 064/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***70 (setenta) dias***, com sua duração até **22/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de outubro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Sj Comércio de Utilidades EIRELI
SOLANGE GOMES TEIXEIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EC6B62F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2022 - APROVA O LOTEAMENTO VILLA BELLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2022

APROVA O LOTEAMENTO VILLA BELLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, com base no que preceitua o art. 8º, VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os dispostos nas Leis Municipais nº 2.884, 2.885, 2.886, 2.888, 2.890/2015, bem como ainda na Lei Federal 6.766/79;

CONSIDERANDO o parecer favorável da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Itaituba;

CONSIDERANDO toda a documentação constante no processo administrativo protocolado junto à Prefeitura municipal;

CONSIDERANDO o desenvolvimento social e econômico do Município de Itaituba, cuja área urbana, em face do seu crescimento, se encontra em franca expansão, situação prevista no Plano Diretor Participativo;

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade da empresa **HTW ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no **CNPJ** n° 00.904.140/0001-94, denominado: **LOTEAMENTO "VILLA BELLA"**, com área total da gleba de 612.341,04m², área loteável (destinada aos lotes) que somam 178.665,69m² para um total de 857 lotes para comercialização, sistema viário (pistas e calçadas) que somam 83.469,25m², área verde que somam 11.915,71m² e área Institucional 9.943,16m², situado no perímetro urbano da sede deste Município de Itaituba, no distrito Campo Verde – KM 30, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Art. 2° No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); as áreas verdes (praças); e áreas Institucionais (equipamentos sociais ou públicos), indicadas no projeto.

Art. 3° Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente alvará de licença com as condições estabelecidas para o loteamento e prazos para cumprimentos das obrigações pactuadas.

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2022.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7ABE5811

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 047/2022 - CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR

EDITAL Nº 047/2022
CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MODALIDADES: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PERSONALZADA, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EDUCAÇÃO INDÍGENA E EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 50, inciso II do §1 0 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9394/96, informa que no período de **28 de novembro a 30 de dezembro** será realizada a **CHAMADA PÚBLICA** para ingresso, no ano letivo de 2023, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, da Educação de Jovens e Adultos Personalizada, da Educação Inclusiva, da Educação Indígena e da Educação do Campo, das Águas e das Florestas, da REDE PÚBLICA MUNICIPAL, com o intuito de atender a demanda da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e do Ensino Fundamental obrigatória no município de Itaituba, nos termos abaixo:

PÚBLICO ALVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A chamada pública é extensiva aos munícipes na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos completos ou a completar, até o dia 31/03/2023, para ingresso na Educação Infantil; de 06 (seis) a 14 (catorze) anos completos ou a completar, até o dia 31/03/2023, para ingresso no Ensino Fundamental e a partir de 15 (quinze) anos completos ou a completar, até o dia 31/03/2023, para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos, na Rede Pública Municipal.

§ 1 0- A Chamada Pública é uma medida preparatória para a matrícula escolar e tem por objetivo **subsidiar a organização** escolar para o ano letivo de 2023.

§ 20- Os pais/responsáveis por alunos com 06 seis (anos) completos ou a completar até o dia 31/03/2023 e que estão matriculados no ano letivo de 2022 nos Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal, deverão realizar o cadastro desses alunos na Instituição de Ensino que deseja realizar a matrícula, pois **o ingresso no Ensino Fundamental não é automático**.

§ 30- Os alunos com 02 dois (anos) completos ou a completar até o dia 31/03/2023 poderão ser matriculados nos Centros de Educação Infantil Hanna Stella Lucyk dos Santos, Olinda Lima de Sousa, Balão Mágico, Pequeno Principe, Chapeuzinho Vermelho e Ucholândia até que preencham as vagas disponibilizadas para essa faixa etária.

DA FASE VIRTUAL DE MATRÍCULA – LINK

CLÁUSULA SEGUNDA – A **FASE VIRTUAL DE MATRÍCULA** para o ingresso na EDUCAÇÃO INFANTIL, no ENSINO FUNDAMENTAL e na MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS da Rede Pública Municipal será realizada a partir do **dia 02 de janeiro de 2023,** através do link https://itaituba.matriculasweb.com.br/, **preferencialmente**, na Escola Pública mais próxima de sua residência.

§ 10- Para a **FASE VIRTUAL DE MATRÍCULA**, os pais ou responsáveis (por alunos menores de idade) deverão inserir informações solicitadas no link https://itaituba.matriculasweb.com.br/.

O mesmo procedimento deverá ser realizado pelo aluno de maior idade.

§ 20- A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria de Ensino, é a responsável por prestar as orientações, informações e encaminhamentos aos pais/responsáveis que procurarem este órgão para a realização de matrícula.

§ 30- Nos distritos e na zona rural, nos quais haja impossibilidade do acesso por link, a matrícula dos alunos será realizada nas próprias unidades escolares.

§ 40- As matrículas na Educação Inclusiva, Educação Indígena e Educação do Campo, das Águas e das Florestas terão o acompanhamento de suas respectivas Coordenações, **por meio de orientações da legislação específica para cumprir o prazo previsto neste documento**.

§ 50- As matrículas na EJA PERSONALIZADA, deverão ser realizadas na Escola Pólo Raimundo Pereira Brasil.

DA FASE PRESENCIAL DE MATRÍCULA – DOCUMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Para realizar a **FASE PRESENCIAL DE MATRÍCULA**, os pais ou responsáveis (por alunos menores de idade) deverão entregar cópia dos documentos necessários na secretaria da escola no prazo de **48h** para que a matrícula seja efetivada. O mesmo procedimento deverá ser realizado pelo aluno de maior idade. **Caso não seja cumprido o prazo de entrega da documentação, a matrícula será INVALIDADA.**

DA DIVULGACÃO

CLÁUSULA QUARTA - Será dada ampla divulgação do presente edital na imprensa escrita, falada e redes sociais institucionais, a fim de garantir a transparência pública do presente edital.

DIRETRIZES GERAIS QUANTO À COMPATIBILIZACÃO DA DEMANDA ESCOLAR

CLÁUSULA QUINTA - Após a realização das FASES VIRTUAL E PRESENCIAL DE MATRÍCULA para ingresso na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, Educação Inclusiva, Educação Indígena e Educação do Campo, das Águas e das Florestas da Rede Pública Municipal, será feita a compatibilização entre a demanda e as vagas existentes pelas respectivas Coordenações da Diretoria de Ensino através do Gestor Web.

CLÁUSULA SEXTA - A **matrícula somente será efetivação após** a entrega da documentação solicitada no link, **no período de 48 horas**, a partir do preenchimento virtual.
Parágrafo único - Os documentos obrigatórios a serem entregues para a efetivação da matrícula na fase presencial são:
Certidão de nascimento de alunos menores: fotocópia e original para eventuais consultas;
Certidão de nascimento ou casamento e carteira de identidade (para os maiores de 18 anos de idade): fotocópia e original para eventuais consultas;
Histórico escolar original (exceto para o 1 0 Ano do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental);
01 foto 3x4 recente;
Fotocópia da carteira de vacinação do aluno;
Fotocópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para aluno do sexo masculino, com idade a partir de 18 anos;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Fotocópia do comprovante de participação em programas de assistência social, quando for o caso, com apresentação do NIS do aluno (Bolsa Família);
Fotocópia do CPF do aluno;
Fotocópia do CARTÃO DO SUS do aluno;
Documento comprobatório de migração, em caso de nacionalidade estrangeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão analisados pela SEMED/PMI.
CLÁUSULA OITAVA – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº VCA 006/17 de 02/01/2017

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8435140C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014 /2022 – GAB/SEMED - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2023 NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS QUE SE ENCONTRAM SOB A RESPONSABILIDADE DA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2023 NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS QUE SE ENCONTRAM SOB A RESPONSABILIDADE DA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que estabelece a LDB 9.394/96, art. 5º, § 1º, incisos I e II:

RESOLVE:
Art. 1º - Disciplinar o processo de matrícula da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, da Educação de Jovens e Adultos Personalizada, Educação Inclusiva, Educação Indígena e Educação do Campo, das Águas e das Florestas, para crianças e adolescentes de 02 a 14 anos de idade ou ainda àqueles que não frequentaram a escola na idade própria.

Art. 2º - Estabelecer que no período de **12 de dezembro do ano de 2022 a 02 de janeiro do ano de 2023,** os pais/responsáveis por alunos que estudam nas Instituições Municipais em 2022, deverão confirmar a permanência destes na Instituição para o ano de 2023. O mesmo procedimento deverá ser efetivado pelo aluno de maior idade.

Art. 4º - Estabelecer que a partir do dia **02 de janeiro de 2023**, ocorra a execução das fases de matrícula virtual e presencial nas Escolas de Ensino Fundamental (do 1º Ano à Educação de Jovens e Adultos e da Educação de Jovens e Adultos Personalizada), nos Centros de Educação Infantil que atendam crianças em idade de creche (maternal II e Maternal III) e pré-escola (Jardim I e Jardim II).

Art. 5º - Estabelecer que a matrícula seja efetivada de acordo com os seguintes critérios:

I – Alunos para Educação Infantil:

CRECHE:
Maternal II – 02 (dois) anos completos ou a completar até 31/03/2023;
Maternal III – 03 (três) anos completos ou a completar até 31/03/2023;

PRÉ-ESCOLA:
Jardim I – 04 (quatro) anos completos ou a completar até 31/03/2023;
Jardim II – 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31/03/2023;

II – Alunos para o 1º ano do Ensino Fundamental: a partir dos 06 (seis) anos de idade completos ou a completar até 31/03/2023;

III – Alunos para o 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental: com idade até 14 anos;
IV – Alunos para Educação de Jovens e Adultos e Educação de Jovens e Adultos Personalizada: a partir de 15 anos de idade completos ou a completar até 31/03/2023;
V – Alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação: deverão ser matriculados nas turmas regulares de ensino;
VI – Para matrícula nas salas de recursos multifuncionais, o aluno deverá estar obrigatoriamente matriculado nas turmas do ensino comum;
VII – Para matrícula de turmas da Educação do Campo, das Águas e das Florestas, deverá ser cumprido o previsto no artigo 4º, inciso IV, desta Portaria.

§ 1º - As matrículas em turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, deverão ser realizados através do link **https://itaituba.matriculasweb.com.br/**

§ 2º - Os pais/responsáveis de alunos, que realizaram a Fase Virtual de Matrícula através do link **https://itaituba.matriculasweb.com.br/** deverão entregar cópia dos documentos necessários na secretaria da escola no prazo de **48h** para que a matrícula seja efetivada. O mesmo procedimento deverá ser efetivado pelo aluno de maior idade. Caso não seja cumprido o prazo de entrega da documentação, a matrícula será **INVALIDADA.**

§ 3º Deverá ser matriculado no 1º ano do Ensino Fundamental, os alunos com idade de 06 (seis) anos completos ou a completar até (31/03/2023), ou alunos com mais idade que não apresente habilidades de leitura e escrita, que não tenham cursado nenhum ano ou etapa da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental;

Art. 6º - Normatizar o atendimento à demanda escolar nas Instituições Educacionais que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal, de acordo com os seguintes quantitativos:

I - EDUCAÇÃO INFANTIL:
CRECHE:
Maternal II – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos;
Maternal III – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos;

PRÉ-ESCOLA:
Jardim I – mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;
Jardim II – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos.

II - ENSINO FUNDAMENTAL:
1º ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
2º ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
3º ano – mínimo de 25 e máximo de 30 alunos;
4º e 5º anos – mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;
6º ao 9º ano – mínimo de 35 e máximo de 40 alunos.

III – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:
1ª etapa – mínimo de 25 e máximo de 30 alunos;
2ª etapa – mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;
3ª e 4ª etapas – mínimo de 35 e máximo de 40 alunos.

IV – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PERSONALIZADA:
Por ofertar um atendimento diferenciado, as turmas são formadas com um máximo de 50 alunos.

V – EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS (CLASSES MULTISSERIADAS):
Mínimo de 15 e máximo de 20 alunos

VI – EDUCAÇÃO INCLUSIVA (SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE)
Mínimo de 10 e máximo de 12 alunos por professor em cada turno.

VII – EDUCAÇÃO INDÍGENA
Mínimo de 15 e máximo de 20 alunos

Art. 7º - As classes do ensino regular, também integradas por alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação poderão ter no máximo 15% do total de alunos da classe, considerando as potencialidades e peculiaridades de cada aluno, permitindo ao professor da classe regular condições para atendimento eficaz às necessidades específicas de toda turma.

Art. 8º - Determinar que nenhuma escola poderá impedir o ingresso do aluno na Rede Pública Municipal de Ensino na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental **por falta da Certidão de Nascimento**.

Parágrafo único - Encerrado o período de matrícula, a unidade de ensino deverá encaminhar à SEMED a relação nominal dos alunos que trata o caput, para fins das intervenções legais junto aos órgãos competentes.

Art. 9º - Orientar os responsáveis pela matrícula/2023 que na inexistência da Certidão de Nascimento deverá ser considerado o nome do aluno conforme dados da Carteira de Vacinação, e posterior anexação da fotocópia do documento na Ficha de Matrícula. Na inexistência da Carteira de Vacinação deverão ser considerados os dados do aluno declarados pelo seu responsável legal, **conforme Declaração Modelo, fornecida na secretaria da escola.**

Art. 10 - O aluno deverá ser matriculado ou matricular-se, **preferencialmente**, em escola pública próxima à sua residência.
Parágrafo único - Não havendo vaga na escola próxima à sua residência, o aluno deverá ser matriculado na escola mais próxima em que houver vaga.

Art. 11 - Será ofertado o transporte escolar somente para alunos matriculados residentes na zona rural, quando necessário.
Parágrafo único - A oferta de transporte escolar que trata o *caput* será disciplinada pela SEMED/PMI, após análise de cada situação.

Art. 12 - Os casos omissos serão analisados pela SEMED/PMI.

Art. 13 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº Vca 006/17 de 02/01/2017

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8C39237E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AMTI
DMTI DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ITUPIRANGA CNPJ: 05.077.102/0001-29

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITUPIRANGA, em conformidade com as competências estabelecidas pela lei Nº 9.503/97, pelo presente notifica o proprietário do veículo, abaixo relacionado, para apresentar a defesa dentro do prazo de 30 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos do **decreto Nº017/2022 art. 56º II.**

Relatório do edital de notificação de autuação do transporte de passageiro de Itupiranga.

Placa/UF nome do infrator data da infração Hora Nº auto descrição local da infração

QUE-7G90 FRANCISCO VIEIRA NETO 19/11/2022 09:45 0004 Utilizar veículo fora das Av. 14 de Julho x Rua caracteriscas e especificações São Felix oposto ao estabelecidas pelo DMTI CIRETRAN

Itupiranga-PA, 25 de Novembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES
Diretor do DMTI
Portaria 043/2022

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C79D3196

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 612/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.059.796/0001-16**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 26.538,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e oito reais)**
Vigência: 11/11/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA.**
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:30F17014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1109300001
Contrato nº. **1109300001**. Origem: CONVITE Nº. **006/2022/PMJ**, Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA,** inscrita sob CNPJ nº. 15.495.885/0001-14, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Casa de Apoio da Aldeia Teles Pires no Município de Jacareacanga-PA. Valor total do Contrato: **R$ 267.334,70** (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos.). Vigência do Contrato é de 05/10/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 05/10/2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:6B030830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº. 006/2022/PMJ, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Casa de Apoio da Aldeia Teles Pires no Município de Jacareacanga-PA. Onde sagrou vencedora a empresa: ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 15.495.885/0001-14, com o valor total de R$ R$ 267.334,70 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos). Acima classificados e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 05/10/2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C802EA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 614/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.059.796/0001-16**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).**
Vigência: 11/11/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022.
Ordenador Responsável: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA.**
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:073840A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 582//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA HOTEL E RESTAURANTE MISTURA PARAENSE EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 18.458.277/0001-28.**
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 19.540,00** (dezenove mil quinhentos e quarenta reais)**.**

Vigência: 23/09/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Tv Edmundo F. Nery, nº 1, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B63D5965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 613/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.059.796/0001-16**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 31.512,00** (trinta e um mil quinhentos e doze reais).
Vigência: 11/11/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON.**
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C97B20E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 617//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E G K C SALGADO HOTEIS EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 15.684.498/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais).**
Vigência: 07/11/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 07 de novembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. santos Dumont S/Nº (Esquina com Avenida Tapajós Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA..

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:027D1CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 618//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA HOTEL E RESTAURANTE MISTURA PARAENSE EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 18.458.277/0001-28.**
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 46.720,00(quarenta e seis mil setecentos e vinte reais)**
Vigência: 11/11/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Tv Edmundo F. Nery, nº 1, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:3FB3AA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **5010050002**.
Contrato nº. 5010050002. Origem: CONVITE Nº. **004/2022/PMJ**, Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 15.495.885/0001-14, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social, no município de Jacareacanga/PA. Valor total do Contrato: **R$ 310.654,22** (Trezentos e Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos.). Vigência do Contrato é de 05/10/2022 à 31/12/2022
Data da Assinatura: 05/10/2022.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:8B49E8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 5010050001.
Contrato nº. **5010050001**. Origem: CONVITE Nº. **005/2022/PMJ**, Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**,** inscrita sob CNPJ nº. 28.769.194/0001-03, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro dos Idosos Maria do Carmo Hugo da Silva no município de Jacareacanga/PA. Valor total do Contrato: **R$ 326.726,00** (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais). Vigência do Contrato é de 05/10/2022 à 31/12/2022
Data da Assinatura: 05/10/2022.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:971BA170

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistente Social do Município de Jacareacanga torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº. 004/2022/PMJ, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social, no município de Jacareacanga/PA. Onde sagrou vencedora a empresa: ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 15.495.885/0001-14, com o valor total de R$ 310.654,22 (Trezentos e Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos.). Acima classificados e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 05/10/2022.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:279E3C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria Municipal de Assistente Social do Município de Jacareacanga torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº. 005/2022/PMJ, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro dos Idosos Maria do Carmo Hugo da Silva no município de Jacareacanga/PA. Onde sagrou vencedora a empresa: M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**,** inscrita sob CNPJ nº. 28.769.194/0001-03, com o valor total de R$ 326.726,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais). Acima classificados e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 05/10/2022.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:132AABFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-045-PE
Na publicação FAMEP do dia 21/11/2022 Edição nº 3124. Onde se lê: Abertura dia 02/12/2022, às 08:00 horas. Leia-se: Abertura dia 12/12/2022, às 14:00 horas.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:1E59D67B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA
Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2022-SEMSA
Abertura: 14/12/2022. Horário: 10h00m

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para manutenção corretiva e preventiva de centrais de ar condicionados, incluindo os serviços de instalação, recarga de gás, higienização geral e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde De Juruti/PA. Maiores Informações no endereço: Rodovia Translago, s /nº, Bairro Nova Jerusalém – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará, E-mail: cpljuruti2021@gmail.com OU www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Juruti – PA, 29 de novembro de 2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro/PMJ

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3380FDC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA
Pregão Eletrônico SRP Nº 062/2022-SEMSA
Abertura: 15/12/2022. Horário: 10h00m
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA. Maiores Informações no endereço: Rodovia Translago, s /nº, Bairro Nova Jerusalém – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará, E-mail: cpljuruti2021@gmail.com OU www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Juruti – PA, 29 de novembro de 2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro/PMJ

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E993967A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 106-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.240/2022-PMM. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ COM PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA TFD, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTÍNUOS).** UASG:**927495.** Onde sagrou vencedora a empresa**:MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob 01.062.104/0001-93,**vencedorado Item: **01**no valor de **R$ 0,00 (Zero reais),**perfazendo o Valor Total de R$ **2.318.671,37(Dois milhões trezentos e dezoito mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos),**para aquisição de passagens,peloque**HOMOLOGO**o resultado**.**Marabá 28/11/2022 – Monica Borchart Nicolau – Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B24A0F9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 31.930/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item/Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **13/12/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ/PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023.** UASG: **927862.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/11/2022.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A48B2EB8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 128/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 29.366/2022-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP - ANO XIV Nº 3127 COD. IDENTIF. 2EE29E16 - circulados em 24/11/2022. Onde se lê: **Data do Certame: 08/12/2022,** Leia-se: **Data do Certame: 13/12/2022**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 29/11/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:775BF6DE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2022-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2022-IPASEMAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL – ICQ BRASIL**, **CNPJ n°**: 01.659.386/0001-00. **Valor Global:** R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 25/11/2022**. Vigência:** 36 meses.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42E9742F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 28.995/2022-PMM. **Ratifico e Homologo**a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, quanto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE NOVA.**Locadora: MARIA ONETE FELIZ F. DA SILVA, pessoa física sob o CPF nº 126.336.072-68, sendo representada neste ato por procuração pelo **Sr. BRUNO FELIZ FONSECA S. DA SILVA,** pessoa física sob o **CPF nº 808.075.502-72**. **Origem dos recursos**: Próprio e Federal – **Dotação Orçamentária**: Manutenção do Conselho Tutelar. **Valor mensal**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Vigência**: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá, 28 de novembro de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6B9F628

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 09/2022-GMM

PORTARIA Nº 09/2022-GMM

O Senhor **WILISCLEY PINTO DE LEÃO**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 313/2022-GMM, datado de 25 de julho de 2022, para apurar a conduta do Guarda Municipal envolvido no fato denunciado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;

Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sra. **ANDRÉIA ALVES CHAVES**, Corregedora, Portaria nº 357/2022-GP; Sr. **JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS**, Secretário, Portaria nº 358/2022-GP; Sra. **SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA**, Auxiliar, Portaria nº 709/2022-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual

período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 29 de novembro de 2022.

WILISCLEY P. DE LEÃO – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A0933B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 018/ 2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA

Resolução N° 018/ 2022 – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS- Prefeitura Municipal de Marabá-PA

Dispõe sobre aprovar capacitação para Conselheiros do -CMAS/MAB, para participar de do evento de Capacitação sobre Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e Adolescente;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal de Nº 14.862, de 20/06/1997, e;
Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;
Considerando NOB/SUAS Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.
Considerando Resolução CNAS 237/2006, Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.
Considerando a necessidade dos conselheiros de se capacitarem foi aprovado a capacitação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a participar da Capacitação fortalecimento do sistema de garantia de direito da criança e adolescente. A realizar-se nos dias 19 e 20 de dezembro de 2022, no Estado do Pará, Município de Belém, com o Tema: "Fluxo de Atendimento da rede de Proteção no Combate à Violência e Exploração Sexual, Lei 13.431 de 2017".

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação dos Conselheiros,
Conselheiros: Edson Aires dos Santos (representante governamental), Luiza Cristina Barbosa de Souza, (representante governamental), Ana Lídia Palheta Pinto (representante da sociedade civil ONGS), Gildenê de Freitas Lima e Jacirene Amaral Pinto (Assistente Social-Técnica de referência da Casa dos Conselhos).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições contrarias.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 29 de novembro de 2022

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente do – CMAS
Gestão 2021 -2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A56078C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE:

DA DESISTENCIA EXPRESSA DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 14/07/2021 NA POSIÇÃO 04 PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL;

RESOLVE CONVOCAR, **NOS DIAS 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2022, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
10	73758671272	Poliana da Silva Amorim	8,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E JUNTAMENTE COM COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL);
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIJAM CURSO ESPECÍFICO);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.

Marabá, 30 de novembro de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C01FAFB7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sr.ª Virgínia Nancy Gonçalves Brito, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 013167704-9 MEX/RJ e do CPF nº 789.855.527-91 residente e domiciliada na BR-230, Condomínio Itacaiúnas, Total Ville, Apartamento 104, Torre 06 – Km 09, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Psicólogo (a), dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 30/11/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 30 de novembro de 2022.

VIRGÍNIA NANCY GONÇALVES BRITO

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75E697C5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. Sérgio Adriano Lima Rocha, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6882352 2ª VIA PC/PA e do CPF nº 018.038.372-84 residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco nº 2565, Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Psicólogo (a), dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 21/11/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 21 de novembro de 2022.

SÉRGIO ADRIANO LIMA ROCHA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA9BF9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DO EDITAL Nº 05/2022/PMM/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DO EDITAL Nº 05/2022/PMM/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marabá no uso de suas atribuições torna público o resultado final do concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 02/2022/PMM, para os cargos de professores do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal. Comunica que o edital nº 05/2022/PMM/Homologação, com relação final do resultado do concurso, para os cargos de professores, organizado por cargo e em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o numero de inscrição, nome do candidato, pontuação final e ordem de colocação no concurso, esta fixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marabá, bem como ficará publicado no portal na Internet (https://portalfadesp.org.br) da Instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e desenvolvimento da pesquisa - FADESP, fundação de apoio a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do concurso.

O resultado final do concurso público para os cargos de professores fica devidamente homologado, nesta data, pela Prefeitura Municipal de Marabá.

Marabá - PA, 30 de Novembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:434DC672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10453/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CRISTIELLEN SANTANA VALDENILSON, C.P.F nº 02307698299** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CRISTIELLEN SANTANA VALDENILSON**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 25 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D05105D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 9015/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9015/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr.
MARCELO LEAL DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3105, na
página 46 do dia 21.10.2022.
Onde se lê:
SERVIDOR(A): MARCELO LEAL DOS SANTOS, Concursado(a) no
cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
Leia – se:
SERVIDOR(A): MARCELO LEAL DOS SANTOS, Concursado(a) no
cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94BEB8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10387/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELINETE DOS SANTOS DA CRUZ, C.P.F nº 05478393320** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELINETE DOS SANTOS DA CRUZ**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV**, a partir de 24 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B569D1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10450/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GEISIANE BARROS MARTINS, C.P.F nº 70116087293** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GEISIANE BARROS MARTINS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 25 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2E921CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento, em caráter de urgência, do Sr. **José Walter Pinho de Souza**, CPF n° 587.255.042-15, residente e domiciliado na Travessa Sirido, 1292, Amapá – Marabá-PA, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no Setor de Recursos Humanos – DRH, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FA6E65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10529/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GLEICIANE PEREIRA SILVA, C.P.F nº 03671493208** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GLEICIANE PEREIRA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 29 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F1642FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10460/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ALDEISE DA COSTA DIAS, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 12 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10461/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALICE FERREIRA SOUZA NETA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10462/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10463/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA DE SOUSA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10464/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10465/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA LOPES DA COSTA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2001/2006.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10466/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA SIMOES DE SOUZA MIRANDA, concursado(a) no cargo de Fonoaudiologa, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10467/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DURVAL GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10468/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): EDELEUZA GOMES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Técnico em Higiene Bucal, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10469/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENAIDE NASCIMENTO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10470/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO DE SOUSA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10471/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE DIAS MOURA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10472/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISACLEUDE ARAUJO DE ABREU, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10473/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVO MARCIO MOURA FE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10474/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MACLEAN DA SILVA CAMPELO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10475/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 31 de dezembro de 2022 a 30 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10476/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10477/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE FERNANDES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2022 a 14 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10478/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SILVANE LIMA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10479/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MATILDES ROSA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10480/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA ASSIS DA VITORIA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 06 de dezembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10481/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10482/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO TIAGO CARVALHO DA PAZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10483/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL MORAES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10484/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RARIELDA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 19 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10485/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TELMA DA MATA MELO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10486/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TEOMAR ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10487/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIZA PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10488/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): VANILSON COSTA DIAS, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**

PERÍODO: De 12 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10489/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): WERLEI PINTO DE LEAO, concursado(a) no cargo de Agente de Zoonoses, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 19 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10490/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLEUDIA ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 07 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10491/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDEAN LUZ CUSTODIO GOMES, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10492/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA PEREIRA ALVES DA SILVA CORREIA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10493/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10494/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEYDIANE DA COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SECOM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 12 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10495/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO PEREIRA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Segunrça Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 19 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10496/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BACIO SANTOS SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 20 de dezembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10497/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JORLAN ALMEIDA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 20 de dezembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10498/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCIMAR SILVA AMARAL, concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na SMSI/GMM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10499/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBENIR LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10500/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10501/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALICE FERREIRA SOUZA NETA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10502/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALTINA FERREIRA LOPES CAMARGOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 26 de dezembro de 2022 a 25 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10503/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA BAMPI, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10504/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANA ARAUJO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 19 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10505/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIANA FABRI PETRI, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 19 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10506/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILANE MARQUES MENESES, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10507/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE MONTEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10508/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE OLIVEIRA SANTANA MACHADO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 19 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10509/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZONEIDE HENRIQUES DA FONSECA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 12 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10510/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA IRIS DA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 19 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10511/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA SALAME CHAVES BARBOSA, concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 19 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10512/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANIA CONCEICAO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 19 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10513/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA DO SOCORRO TRINDADE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de dezembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10514/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ORLANDINA GALHARDO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10515/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA LUCIANA FARIAS GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10516/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCERO BARROS PEREIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10517/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JERUSALEM COSTA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10518/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10519/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARLI RODRIGUES RIBEIRO ALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de dezembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10520/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE SILVA FORTUNATO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10521/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLICE GOMES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10522/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSÉ ARIMATÉIA PEREIRA VIEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD/REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 04 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DF7645A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10454/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IZAILDE CONCEICAO DA SILVA, C.P.F nº 02288093200** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IZAILDE CONCEICAO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 25 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB61663E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10458/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CARLA MARAVILHA SANTIS, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D86E4AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10449/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LORAINE DE SOUSA CARVALHO LIMA, C.P.F nº 02023622212** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LORAINE DE SOUSA CARVALHO LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III**, a partir de 25 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11A197F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 10278/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MORAES SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10343/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON FRANCISCO FRANCA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10215/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NATANAEL DE JESUS SANTOS, Concursado(a) no cargo de SEC. DE GESTAO FAZENDARIA, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Dezembro de 2022 a 14 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10268/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA MARIA CONCEICAO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10263/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO, Concursado(a) no cargo de MEDICO VETERIN(A), lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10271/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIR DIAS BORGES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10253/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10230/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO KARTH COSTA SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10244/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DA SILVA LOPES, Concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10270/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNA MARIA SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10262/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZIRENE DA CONCEICAO MATOS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10211/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10202/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.AGRICOLA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10188/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BENEDITO MENDES SANCHES JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10229/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENICE SOUZA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10223/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO BRITO DE LIMA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10274/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAN KLEYTON LOPES DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10242/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA GONCALVES DE SALES DIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10257/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10344/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de SECRETARIA DE AGRICULTURA, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10214/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10261/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10246/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SILVA PRATES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10279/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SALMON GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10222/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 32 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10255/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANE RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10240/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DA SILVA BARROS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 27 de Dezembro de 2022 a 15 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10275/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 26 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10249/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAILTON DA SILVA PENICHE, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10258/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILIA LIMA AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 29 de Dezembro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10220/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS VALBER DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10200/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TIAGO FERREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10192/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEAN COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10207/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ DOS REIS ALMEIDA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10194/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA BERNARDINA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10224/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA DA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10218/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE SOUSA SILVA NETO, Concursado(a) no cargo de D.M.T.U., lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de Dezembro de 2022 a 18 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10199/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO CARLOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10217/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA PAULA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Dezembro de 2022 a 09 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10264/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA SILVA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10213/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DARIA CARDOSO VIANA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10269/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10228/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADIA RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10235/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANA ARAUJO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUNIC., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10236/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISE DE SOUZA LIMA ANTUNES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10241/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10250/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE CONCEICAO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10260/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ADRIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Dezembro a 08 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10254/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KACILANDIA GUIMARAES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10342/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENIR PEREIRA ARRUDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 deDezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10339/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO PAIVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10209/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDGAR SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10334/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO SOUZA BATISTA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10238/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DINAILDE ALVES COELHO, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10243/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERLY PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de dezembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10337/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE DO NASCIMENTO COSTA LIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Dezembro de 2022 a 14 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10251/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JEISANE DA SILVA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10201/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CHESTER RUBIM LIMA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10221/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CREMILDA FEITOSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10198/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE CANDIDA DAS DORES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10210/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELQUIMAR FERREIRA VILARINS, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10193/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANA LUZ DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10216/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTER DE FREITAS LEAL, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10234/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDILENE GONCALVES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 10345/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIVAN PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10208/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CARLA CAVALCANTE CORREIA, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SEASP-PSB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10196/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10190/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RENIO CARVALHO DIAS, Concursado(a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10247/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEISIANE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Dezembro de 2022 a 09 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10225/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AURIEDNA PEREIRA MENEZES COUTO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10187/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONEL SANTOS HAHN, Concursado(a) no cargo de SECRETARIA DE FINANCAS, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10233/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEILSON SOUZA MATOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10265/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL NONATIELLE PINHEIRO ALVES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10197/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10245/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10239/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE DE SOUZA PIRES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10338/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DALMIR DE PAULO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10191/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO DA SOLIDADE SILVA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) DEFESA CIVIL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de Novembro de 2022.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10204/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDEANA DE SOUZA ROCHA, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10205/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA MENDES SAMPAIO, Comissionado(a) no cargo de DIRETOR DE CONT.ORÇ. E FINANCEIRO, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2023 aneiro a 03 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10195/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR BARATA GUIMARAES, Comissionado(a) no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10203/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA RODRIGUES DE SOUZA MOURA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 a 29 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10277/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DILSON SANTOS ARAUJO JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de TECNICO EM GESTAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de novembro a 10 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10231/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AURISLENE FERREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10272/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANICE MARIA DA COSTA SILVA, Comissionado(a) no cargo de DIRETOR DE ENFERM. DE UNIDADE HOSPITALAR, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 28 de Novembro a 17 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10336/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CINTHIA KAROLINE DOS SANTOS ALVES, Comissionado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 27 de Dezembro de 2022 a 15 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10341/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIA LIGIANE LEITE TATAGIBA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10237/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO ROCHA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de MAC-VISA, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 a 28 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10232/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BRENDA KAROLINE DE MIRANDA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10252/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA LENNY DA SILVA RESPLANDES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10267/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO SOARES LISBOA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 07 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10276/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELOIDE VIEIRA DE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10259/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCUS GABRIEL LUZ DA ROSA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 07 de Janeiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10256/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS DUTRA SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERM. INSTRUMENTADOR CIRURGICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10273/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLIAN FERREIRA ANDRADE, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10212/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLINDO FERREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEC. MUN.INDUST. E COM. E MINERACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10226/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA LOPES PRIMO DIAS, Contratado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) RECURSOS PROPRIO-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10206/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10189/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KARAM EL HAJJAR, Concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10219/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACI BEZERRA SILVA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10248/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABELLA BIANCK NASCIMENTO LICAR ALVES, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) RECURSOS PROPRIO-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10266/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SABELLY GUSMAO DOS REIS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) MAC VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 28 de dezembro de 2022 a 23 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10227/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYRON SAMINEZ ARAUJO NUNES, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D7C01AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10447/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAFAELA DE SA SILVA, C.P.F nº 01833474201** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **RAFAELA DE SA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 25 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C699453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10451/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAYSA RIOS ROSA, C.P.F nº 03258231206** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAYSA RIOS ROSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 25 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45204BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10455/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RENATO VIEIRA DA SILVA, C.P.F nº 01666114251** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RENATO VIEIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 25 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BB3D934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10530/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VALDILENE MAIA CAVALCANTE, C.P.F nº 02341101208** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VALDILENE MAIA CAVALCANTE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 29 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97AA5025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10532/2022-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 33612/2022, firmado pela servidora BRUNA DA SILVA DIAS, portadora do CPF nº 103.079.817-62 matricula nº 53207, concursada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. BRUNA DA SILVA DIAS, do cargo de Farmacêutico Bioquímico, contar de 21 de novembro de 2022.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9639B525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10532/2022-SEMAD.

PORTARIA Nº 10532/2022-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 33609/2022, firmado pela servidora ALINE OLIVEIRA SANTOS RESENDE, portadora do CPF nº 701.033.482-04 matricula nº 53625, concursada no cargo de Médica Clinica Geral – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ALINE OLIVEIRA SANTOS RESENDE, do cargo de Médica Clinica Geral – Zona Urbana, contar de 03 de Outubro de 2022.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9B9D073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10459/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, concursado(a) no cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo:**2012/2017.**
PERÍODO: De 28 de novembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:627D67D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10528/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AURILENE DE OLIVEIRA LIMA, C.P.F nº 70118193201** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AURILENE DE OLIVEIRA LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 29 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7DAB5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10445/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CARLINDO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR, C.P.F nº 15491080268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CARLINDO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Médico Veterinário, a partir de 25 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42C065D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10448/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CHAILON PEREIRA DA SILVA, C.P.F nº 81267770287 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CHAILON PEREIRA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 25 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A6B079B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10446/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLEANE MARQUES BENTO, C.P.F nº 87006138272 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CLEANE MARQUES BENTO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Social, a partir de 25 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB80DE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 546/2022/SEVOP, TOMADA DE PREÇO Nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 546/2022/SEVOP, TOMADA DE PREÇO Nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 24.541/2022-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, NO PRÉDIO DO SHOPPING PARTAGE MARABÁ, LOCALIZADO NA RODOVIA BR-230, KM-05, FOLHA 30, NUCLEO NOVA MARABÁ-MARABÁ, Empresa: M A D PROJETOS SERVIÇOS E CONTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.079.849/0001-63; Valor em R$ 73.715,66 (setenta e três mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), Assinatura 04/11/2022 Vigência: 04/06/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67396F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 540/2022/SEVOP, TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 540/2022/SEVOP, TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 19.984/2022-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS V-153 NA FOLHA 17, RUA DAS QUADRAS 06 E 07 NA FOLHA 29 E RUA VC-13 NA FOLHA 31, NUCLEO NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA, Empresa: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 08.769.651/0001-52; Valor em R$ 734.305,77 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e sete centavos), Assinatura 03/11/2022 Vigência: 03/10/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BBEC35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 546/2022/SEVOP, TOMADA DE PREÇO Nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 546/2022/SEVOP, TOMADA DE PREÇO Nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 24.541/2022-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, NO PRÉDIO DO SHOPPING PARTAGE MARABÁ, LOCALIZADO NA RODOVIA BR-230, KM-05, FOLHA 30, NUCLEO NOVA MARABÁ-MARABÁ, Empresa: M A D PROJETOS SERVIÇOS E CONTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.079.849/0001-63; Valor em R$ 73.715,66 (setenta e três mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), Assinatura 04/11/2022 Vigência: 04/06/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE82ABCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 563/2022/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 563/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 27.117/2022/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 080/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 101/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de Caminhões e Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), Assinatura 29/11/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44323E69

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Francisco Pereira De Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **2127360 PC/PA** e do CPF n.º **786.777.782-53**, residente e domiciliado(a), à **Rua São Lourenço nº184 KM 02 – São Félix - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)

Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C901C639

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) **Raimundo Nonato Costa Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 6551469– SSP/PC-PA** e do **CPF n.º 010.597.962-79**, residente e domiciliado(a), **á Rua Vs 2 Quadra 127 lt 115- Bela Vista - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB2F81D9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 21.677/2022-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIADADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS LTDA** - CNPJ: 03.669.189/0001-06,vencedora do **LOTE 1**com o valor TOTAL: R$ **1.346.338,69,** vencedora do **LOTE 2**com o valor TOTAL: R$ **1.408.598,26, COM VALOR GLOBAL:**R$**2.754.936,95.**Assinatura: em 29/11/2022,Secretário Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA**– Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:359201F5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 096/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 28.873/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 12/dez/2022 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37506FB9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 094/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 29.743/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 12/dez/2022 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (SMSI) E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FD6CEEC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 21.677/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIADADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS LTDA** - CNPJ: 03.669.189/0001-06, vencedora do **LOTE 1** com o valor TOTAL: R$ **1.346.338,69,** vencedora do **LOTE 2** com o valor TOTAL: R$ **1.408.598,26, COM VALOR GLOBAL:** R$ **2.754.936,95.** Assinatura: em 29/11/2022,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:015C717D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 20.704/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE **LOTE 1** - GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO NA RUA RECIFE E RIO DE JANEIRO DO BAIRRO CARAJÁS 2 NO NUCLEO CIDADE NOVA; E **LOTE 2** - DRENAGEM NA RUA V-181 FOLHA 18 NUCLEO NOVA MARABÁ; E RUA CURSINO DE AZEVEDO NUCLEO MORADA

NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ 21.058.147/0001-02, vencedora do **LOTE 1** com o valor: R$ **705.779,23,** e a empresa: **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ 21.058.147/0001-02 vencedora do **LOTE 2** com o valor: R$ **709.517,17.** Assinatura: em 29/11/2022,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F8807C9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 25.154/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NA TRAVESSA CEL MANOEL BANDEIRA COM AVENIDA ANTONIO VILHENA, NO BAIRRO LIBERDADE, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUTORA VLM LTDA,** inscrita no CNPJ: 09.269.899/0001-17, vencedora com valor global**:** R$ **470.819,73.** Assinatura: em 29/11/2022,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE34D376

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 570-2022/CPL,Beneficiário - **PRIMMA SERVICOS & ASSISTENCIA POSTUMA LTDA inscrita no CNPJ sob 00.991.744/0001-15,** vencedora do Grupo**: 01 perfazendo o valor total de R$ 516.500,00 (Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 113-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 26.398/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIA E AQUISIÇÃO DE URNAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DOS POSSÍVEIS ÓBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.**

Marabá 28/11/2022

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69CFC523

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022-FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.311/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022-FMS.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.311/2022-PMM, atuando na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato**:**contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de UBS porte i, na Vila Sororó, km 35 da BR-222, zona rural do município de Marabá/PA: **FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA,**inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob **N° 14.254.641/001-87Valor: R$ 1.490.212,08**(um Milhão Quatrocentos e noventa mil e duzentos e doze reais e oito centavos). Dotações orçamentarias:061201.10.301.0012.1.013 – Infraestrutura PAB; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA22 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA871D94

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 570/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 570/2022-FMS/PMM.Processo Administrativo nº 19.799/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa:**PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº** 30.571.825/0001-27**. VALOR:R$210.605,19 (Duzentos e dez mil seiscentos e cinco reais e dezenove centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo**. DATA DA ASSINATURA23 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:402827EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2022-FMS/PMM.Processo Administrativo nº 19.799/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa:**F CARDOSO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº** 30.571.825/0001-27**. VALOR:R$216.009,00 (duzentos e dezesseis mil e nove reais).** Dotações Orçamentárias:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo**. DATA DA ASSINATURA29 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8BB324D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.520/2021-PMM.
TOMADA DE PREÇOS N°. 054/2021-CEL/SEVOP/PMM.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO BLOCO "B" DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, LOCALIZADO NA RUA 5 DE ABRIL, BAIRRO MARABÁ PIONEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
Considerando que a efetiva aprovação da licitação se deu mais de 01 (um) ano após a data base dos orçamentos para realização das obras, que ocorreu em março de 2021, em razão ainda dos impactos da pandemia do COVID-19 que afetou de forma exponencial os preços dos insumos cotados/contratados, **DECIDO** pela rescisão amigável do Contrato Administrativo n°. 182/2022- FMS, oriundo do Processo n°. 23.520/2021-PMM, firmado com a empresa **WF LIMA ENGENHARIA EIRELI-ME,** observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 28 de novembro de 2022.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA4726CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.520/2021-PMM.
TOMADA DE PREÇOS N°. 055/2021-CEL/SEVOP/PMM.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NOS BLOCOS DO PRONTO SOCORRO, ADMINISTRAÇÃO, LAVANDERIA, COZINHA E CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA VE-2, FOLHA 17, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
Considerando que a efetiva aprovação da licitação se deu mais de 01 (um) ano após a data base dos orçamentos para realização das obras, que ocorreu em março de 2021, em razão ainda dos impactos da pandemia do COVID-19 que afetou de forma exponencial os preços dos insumos cotados/contratados, **DECIDO** pela rescisão amigável do Contrato Administrativo n°. 227/2022- FMS, oriundo do Processo n°. 23.520/2021-PMM, firmado com a empresa **ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVICOS EIRELI,** observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 28 de novembro de 2022.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde –Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:964A5F13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 - PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E AUDIOVISUAL, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (E SUAS SECRETARIAS DESCONCENTRADAS). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATO Nº 004/2022.001.001-SEMAD, CONTRATADA: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 34.390.049/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 11.880,00 (Onze mil Oitocentos e Oitenta Reais). CONTRATO nº 004/2022.002.001 SEMAD, CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30. VALOR GLOBAL: R$ 1.920,41 (Um Mil Novecentos e Vinte Reais e Quarenta e Um Centavos). CONTRATO Nº 004/2022.003.001 SEMAD, CONTRATADA: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 07.041.480/0001-88, Valor Global: R$ 41.452,00 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais). CONTRATO Nº 004/2022.004.001 SEMAD, CONTRATADA: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 21.041.143/0001-11, Valor Global: R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura: 18/11/2022.

Marituba/PA, 18 de novembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:FBE3C921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 631/2022

PORTARIA Nº 631/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS Nº 001/2022/PMMA/SESMA, Para A Contratação Temporária e Cadastro de Reserva, ainda não concluiu seus trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a vigência da Portaria nº 576/2022 de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 28 de novembro de 2022.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5341C7D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 630/2022

PORTARIA Nº 630/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido feito através dos Memorandos nº 701/2022 -SETRINS, protocolados em 29/11/2022, que justifica a necessidade da servidora **NARJARA BRITO LAZAMETH**, Ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, deslocar-se de Monte Alegre/Santarém, onde irá participar no dia 30 de novembro de 2022, do II Seminário de Itinerante de Contabilidade aplicada ao setor Público.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **NARJARA BRITO LAZAMETH,** portadora RG n° 4848724 PC/PA e CPF: 780.747.202-25, registrada na matricula n° 001214-9016182-3 titular da conta **nº 00010025-0** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, no dia **30 de novembro**, no valor unitário de **R$ 200,00(Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97BB3456

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 629/2022

PORTARIA Nº 629/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido feito através dos Memorandos nº 701/2022 -SETRINS, protocolados em 29/11/2022, que justifica a necessidade da servidora **DORINEID BAIA RODRIGUES**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, deslocar-se de Monte Alegre/Santarém, onde irá participar no dia 30 de novembro de 2022, do II Seminário de Itinerante de Contabilidade aplicada ao setor Público.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **DORINEID BAIA RODRIGUES,** portadora RG n° 3182339 PC/PA e CPF: 600.585.362-72, registrada na matricula n° 001214-9, titular da conta **nº 88300159-4** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, no dia **30 de novembro**, no valor unitário de **R$ 250,00(Duzentos e Cinquenta Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:031D7A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 29/11 a 02/12/2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 29/11 e 30/11/2022 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 28 de novembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;

Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Superior
Diploma e Histórico escolar de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;
Carteira de Habilitação do respectivo **Conselho Profissional**.

Monte Alegre (PA), 28 de novembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 15 – LÍNGUA PORTUGUESA– ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
09º	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	927.505.912-87	(93)991161217

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F4045F88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ODINÁRIA N° 806/2022 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, a contar da publicação desta Lei, na forma do anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal.
Art. 2º São diretrizes do PME:
I - erradicação do analfabetismo;
II - universalização do atendimento escolar;
III - melhoria da qualidade do ensino;
IV - formação para o trabalho;
V - promoção humanística, científica e tecnológica do país;
VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.
Art. 3º O Plano Municipal de Educação, por força do que estabelece o art. 214 da Constituição Federal, adotará medidas indispensáveis à sua adequação ao Plano Nacional de Educação, contemplando no mínimo os seguintes objetivos:
I - Elevar de forma global a escolaridade da população;
II - Melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis;
III - Atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, buscando o fortalecimento da qualidade, garantindo o acesso e permanência com sucesso na escola;
IV - Democratizar a gestão do ensino público;
V - Integrar o atendimento ao educando com programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
VI - Promover a valorização dos trabalhadores da educação;
VII - Promover o desenvolvimento de sistema de informação e avaliação em todos os níveis de ensino e modalidade de educação.
Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, 29 de novembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Sancionada em _____/_____/_____

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME
Meta 1: Assegurar a universalização do atendimento às crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar para 10% (dez por cento) a taxa de matriculados entre a população de 0 (zero) a 3 (três) de idade em 2018 e atender em 50% (cinquenta por cento) a população desta faixa etária a partir de 2020. Em relação à população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, a meta para 2016 é chegar a taxa de 70% (setenta por cento) e até ao fim da vigência do plano municipal atingir o percentual de 100% (cem por cento).

Estratégias:
1.1 - Ampliar a oferta de vagas na rede municipal de ensino através da construção ou ampliação de escolas (na área urbana e rural) e aquisição de equipamentos e mobiliário necessário, conforme a demanda, com o objetivo de atender a taxa de atendimento estabelecida na Meta 1 deste plano;
1.2 - Fazer o monitoramento do crescimento populacional e da ampliação das vagas escolares de forma a garantir o cumprimento da meta;
1.3 - Ampliar e/ou construir unidades escolares de educação infantil, em parceria com MEC/FNDE;
1.4 - Assegurar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na educação infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal;
1.5 - Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em toda rede pública de ensino.

Meta 2: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos e ampliar para 100% (cem por cento) a taxa de matriculados entre a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, nos três primeiros anos de vigência deste plano e garantir que 50% (cinquenta por cento) destas crianças concluam essa etapa na idade certa.

Estratégias:
2.1 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários dos programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) aluno (as), em colaboração com as famílias e órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;
2.2 - Promover e fortalecer ações, garantindo à integração entre escola, família e comunidade;
2.3 - Reduzir, no prazo de 5 (cinco) anos de vigência deste PME, em 80% a evasão e a repetência no Ensino fundamental;
2.4 - Construir, reformar, ampliar e regulamentar unidades escolares de Ensino Fundamental, com recursos próprios ou em parceria com a União e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora;
2.5 - Oportunizar um momento para discussão junto ao Conselho Municipal de Educação quanto ao número máximo de alunos por turma levando em consideração o limite de alunos em sala de aula;
2.6 - Estabelecer critérios mínimos de rendimento escolar para toda a rede municipal de ensino;
2.7 - Adquirir e conservar os transportes escolares para que os alunos do campo, tenham um acesso adequado até a escola.

Meta 3: Universalizar, até 2021 o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 60% (sessenta por cento).

Estratégias:
3.1 - Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada;
3.2 - Contribuir para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, com sucesso, na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social, transferência de renda e transporte escolar, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem;
3.3 - Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
3.4 - Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo a partir de 15 anos, com o objetivo de aprimorar a qualificação social e profissional de jovens e adultos que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.
3.5 - Buscar parceria com o Estado para melhorar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes**.**

Meta 4: Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de um sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:
4.1 - Até o final da vigência deste PME a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional deverá em parceria com outros órgãos públicos e privados, apresentar um plano para o levantamento de toda a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no município, de modo a recolher dados para subsidiar o cumprimento da meta;
4.2 - As escolas que atuam na Educação Infantil nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, públicas e privadas, deverão notificar a Secretaria de Desenvolvimento Educacional e quando houver o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e o Conselho Tutelar sobre os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação encaminhados às escolas, de modo a favorecer o acompanhamento e monitoramento desta população na educação básica;
4.3 - Garantir, no Projeto Político Pedagógico- PPP das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
4.4 - Assegurar no PPP ações para diminuição do trabalho escravo, trabalho infantil e tráfico humano na sociedade atual e suas consequências, como valorização aos direitos humanos**;**
4.5 - Proporcionar aos professores que atuam nas Salas de Recursos Multifuncionais - SRM, professores de sala comum e demais profissionais da educação, a formação continuada para atendimento de alunos com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação;
4.6 - Garantir professor auxiliar no caso de turmas que tenha aluno com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento;
4.7 - Criar uma equipe multidisciplinar para compor a coordenação de Educação Especial no município: Pedagogo Especialista em Educação Especial, Psicólogo, neuropsicopedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e Assistente Social.
4.8 - Promover adaptações na estrutura física das escolas para facilitar o acesso de deficientes físicos de forma que até o 5º ano de vigência deste plano pelo menos 50% das escolas tenham derrubadas as barreiras arquitetônicas nelas existentes e 100% até o fim desta vigência;
4.9 - Garantir o funcionamento a partir do terceiro ano de vigência deste plano das salas de AEE e implantação nas escolas com mais de 100 alunos;
4.10 - Garantir a aquisição de tecnologias assistidas, de equipamentos mobiliários e materiais pedagógicos para atendimento de alunos com deficiências, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação;
4.11 - Estabelecer como política pública articulação intersetorial (educação, saúde e assistência social) no atendimento dos alunos com deficiência, T G D, altas habilidades e superdotação e de suas famílias.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental a partir do terceiro ano de vigência do PME.

Estratégia:
5.1 - Promover a estruturação curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental de forma coletiva e formativa, de modo a garantir a atualização das experiências educacionais oferecidas;
5.2 - Desenvolver efetivamente Projetos de formação de formadores com vistas à formação continuada dos professores, por área de conhecimento e em contexto de trabalho, considerando as necessidades reais e processuais das nossas instituições de ensino;
5.3 - Implantar tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
5.4 - Estruturar o ciclo de alfabetização, entendido nos termos do artigo 24 da Resolução nº 4, de 13 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Educação e das legislações específicas para a educação infantil e para o ensino fundamental. Garantir estratégias de articulação entre a educação infantil e o ensino fundamental, além da

qualificação e da valorização dos professores alfabetizadores, a fim de garantir a alfabetização plena de todos os estudantes;
5.5 - Selecionar, certificar, divulgar e fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovações das práticas pedagógicas, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas que assegurem a alfabetização de todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
5.6 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna- Pará deverá desenvolver, até o final do terceiro ano de vigência deste PME, estudo que aponte a necessidade e viabilidade de determinar número de estudantes por professor e funcionário na educação básica, tendo como referência o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi);
5.7 - Promover e estimular a formação permanente de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras; estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, inclusive com parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES), além de ações de formação continuada de professores (formação geral e dentro da própria escola) sobre alfabetização;
5.8 - Promover maior articulação entre as Instituições de Ensino Superior com a formação dos profissionais de Educação, propondo ampliação dos projetos dessas instituições para escolas do Município;
5.9 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, assegurando a presença de monitores de ensino em salas de aula para apoio e cuidados que atendam as especificidades do aluno;
5.10 - Fazer uma avaliação Municipal anual, a nível de terceiro ano, uma inicial e outro final, com o objetivo de constatar os reais avanços a nível de alfabetização nas Escolas e turmas do município. Além de levantar propostas de pedagógicas com base em estatísticas;
5.11 - Criar uma prova baseada na avaliação Nacional/ANA/Provinha Brasil Avaliar 100% dos alunos do 3º ano. 30 (trinta) dias após inicio do ano letivo. 30 (trinta) dias antes do final do ano letivo;
5.12 - Criar mecanismos para divulgar as "boas práticas educacionais", para valorizar os trabalhos desenvolvidos com os alunos a nível de alfabetização. Promover premiação para os destaques nos eventos que abrem espaço para essas exposições;
5.13 - Elaborar relatório identificando a realidade em que a turma/escola e o professor esta inserido,no momento da avaliação.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 30% (trinta por cento) das escolas públicas de Nova Ipixuna, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégia:

6.1 - Implantar de forma progressiva a Escola Integral e assegurar a sua efetiva condição de funcionamento e atendimento;
6.2 - Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico, interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, até o fim da vigência deste plano;
6.3 - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
6.4 - Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema, quando contribuírem para enriquecimento do trabalho pedagógico;
6.5 - Estimular o desenvolvimento de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar e complementação das atividades pedagógicas dos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica;
6.6 - Garantir a ampliação das escolas públicas, para que as mesmas tenham condições físicas (inclusive com climatização) para receber a educação em tempo integral
6.7 - Construir um centro poliesportivo educacional com: piscinas, quadras cobertas, salas de música, atelier de artes, campo de futebol, banheiro com chuveiro, refeitórios, laboratório de informática, biblioteca, laboratório de ciências e auditório;
6.8 - Garantir transporte escolar de qualidade;
6.9 - Assegurar parcerias entre secretarias e órgãos municipais, com intuito de ofertar cursos de capacitação para os discentes voltados para a realidade de cada comunidade.

Meta 7: Manter o desempenho da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas projetadas no IDEB seguindo as estratégias abaixo:

Estratégias:

7.1 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, em parceria com outros órgãos educacionais deverá proporcionar formação continuada a todos os profissionais da educação, respeitando suas respectivas áreas de formação e atuação;
7.2 - Universalizar, com o apoio dos demais entes federados, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da vigência deste PME a relação computadores/aluno (a) nas escolas da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, assegurando a manutenção dos equipamentos e adequação do espaço;
7.3 - Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno (a), por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
7.4 - Assegurar a todas as escolas da rede municipal: água tratada e saneamento básico; energia elétrica; e até o último ano de vigência deste PME o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; sala de leitura; acesso à biblioteca; à espaços para a prática de esportes; a bens culturais, à arte e a equipamentos e laboratórios de ciências;
7.5 - Participar do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais;
7.6 - Construir o currículo para educação básica garantindo: integração entre educação infantil e anos iniciais e finais do ensino fundamental; a educação para a diversidade; a educação ambiental; educação do campo; educação para a sexualidade; os conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, observados os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica estabelecidos pela União, como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;
7.7 - Informatizar integralmente a gestão das escolas da rede municipal, bem como promover formação permanente para os profissionais da educação básica das escolas;
7.8 - Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, fortalecendo a rede de apoio já existente como condição para a melhoria da qualidade educacional;
7.9 - Capacitar professores (as) e promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores (as), de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, garantindo a valorização do livro e da leitura nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar 100% (cem por cento) da população até o último ano de vigência do PME.

Estratégias:

8.1 - Promover, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, e Ministério do Trabalho, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a identificar os motivos de afastamentos, colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública;
8.2 - Apoiar e incentivar a população nova ipixunense a participar de programas do governo federal de incentivo à escolarização das pessoas que tenham de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade que não tiveram acesso;

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização em 90%(noventa por cento) a taxa de alfabetização entre a população com idade igual

ou superior a 15 (quinze) anos e reduzir em 22% a taxa de analfabetos funcionais desta mesma população.

Estratégias:

9.1 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica para assegurar a oferta gratuita da educação de jovens, adultos, pessoas com deficiência e a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria. E garantir que as turmas sejam organizadas por faixa etária aproximada;

9.2 - Realizar chamadas públicas regulares de jovens e adultos em regime de colaboração com os entes federados e parceira com a organização da sociedade civil;

9.3 - Realizar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos e pessoas com deficiência por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive com materiais específicos para deficientes, em parceria com área da saúde e ações articuladas entre as secretarias municipais;

9.4 - Manter a oferta de educação de jovens e adultos às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.5 - Acompanhar e propor políticas de atendimento aos jovens estudantes de 15 a 18 anos, levando em consideração as especificidades dessa faixa etária, fazendo parcerias com: segurança pública, saúde, ação social, cultura e ministério público para que esses órgãos efetivem programas de acompanhamento permanente desses jovens;

9.6 - Garantir apoio técnico-pedagógico aos projetos voltados para educação de jovens e adultos e deficientes, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;

9.7 - Criar um centro de educação de jovens e adultos até o final do terceiro ano de vigência do PME, que atenda as necessidades e especificidades dessa modalidade de ensino em turnos diferenciados e com currículo específico para atender trabalhadores (as) do município, integrado a formação profissional, estabelecendo parcerias com os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional e tecnológica, universidades, cooperativas e associações, por meio de ações de extensão;

9.8 - Garantir material didático adequado para os alunos matriculados nas turmas de alfabetização de jovens, adultos e pessoas com deficiência;

9.9 - Garantir um professor auxiliar especializado quando for necessário nas turmas de alfabetização de jovens, adultos e pessoas com deficiência.

Meta 10: Oferecer, no mínimo 5% (cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1 - Promover formação continuada e permanente dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, ampliando programas de produção e fornecimento de material didático-pedagógico adequado aos estudos nessa modalidade em nível fundamental, sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, fornecendo subsídios para os docentes em parceria com as instituições de Ensino Superior;

10.2 - Buscar parcerias com universidades, institutos de educação, escolas técnicas para implantação de cursos profissionalizantes para atender a demanda;

10.3 - Buscar parcerias com empresas privadas para garantir estágio na área de atuação em que o aluno esteja matriculado.

Meta 11: Ofertar educação profissional em parceria com a Secretaria Estadual de Educação- SEDUC.

Estratégia:

11.1 - Fortalecer parceria com o Estado para implantação e oferta de Educação profissional em todos os quadrantes conforme a demanda, garantindo progressivo acesso;

11.2 - Fazer levantamento *da demanda dos cursos profissionalizante que atenda as necessidades do município;*

11.3 - Incentivar as matrículas nos cursos profissionalizante da população acima de 18 anos;

11.4 - Garantir em parceria com a Secretaria Estadual de Educação a manutenção dos cursos profissionalizantes no município de Nova Ipixuna;

11.5 - Garantir transporte escolar para os estudantes do nosso Município, que necessitarem deslocamento para cidades mais próximas que ofertem cursos técnicos e profissionalizantes. Tendo em vista que o município não tem uma demanda para formação de turmas.

Meta 12: Fomentar a relação entre Município e Universidades, visando a atender às demandas da sociedade nova ipixunense referentes à Educação Superior.

Estratégia:

12.1 - Garantir local para funcionamento e buscar parceria para implantação do Pólo Universitário da Universidade Aberta do Brasil - UAB e/ou outras universidades em Nova Ipixuna- Pará*;*

12.2 - Estimular a matrícula na educação superior da população a partir de 18 anos;

12.3 - Apoiar e promover cursos de preparação para o ENEM em parceria com instituições de ensino superior das cidades vizinhas;

12.4 - Divulgar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como PROUNI, FIES nas escolas de ensino médio;

12.5 - Disponibilizar casa de apoio, que atenda às necessidades básicas dos profissionais da educação que vierem cursar e/ou ministrar cursos;

12.6 – Disponibilizar transporte para os alunos que cursam ensino superior no Município de Marabá.

Meta 13: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do oitavo ano de vigência deste PME.

Estratégias:

13.1 - Realizar estudos quanto a Remuneração dos profissionais do Magistério por Nível de Habilitação e dos demais servidores vinculados a toda administração municipal também por nível de habilitação desde que recebam em função do nível de formação a fim de estabelecer a meta de valorização dos profissionais do Magistério a ser atingida até o final do sexto ano de vigência do PME em consonância com o PEE e o PNE;

13.2 - Garantir a evolução salarial, até o final do sexto ano de vigência do PME, por meio de indicadores obtidos por pesquisa local, regional e nacional**;**

13.3 - Promover estudo para revisão do plano de carreira, unificado para todos os profissionais da educação;

13.4 - Cumprimento imediato da Lei do Piso (Lei 11.738/2008) no que tange à jornada de trabalho, plano de carreira e piso salarial, contemplando todos os professores da rede municipal em efetivo exercício;

13.5 - Garantir a promulgação de legislação complementar, aos professores contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), visando à instituição de direitos assegurados aos efetivos;

13.6 - Garantir casa de apoio nos polos a todos os educadores do campo, até o oitavo ano do plano vigente.

Meta 14: Assegurar condições, no prazo de 3,5(três anos e meio), para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

14.1- Garantir, a realização de Audiências Públicas anualmente para discussão e reformulação dos Conselhos Deliberativos, possibilitando o funcionamento dos mesmos;

14.2- Definir em leis específicas regras considerando formação, mérito e desempenho, para eleição, reeleição, nomeação e exoneração dos membros da direção escolar;

14.3- Fomentar e apoiar os Conselhos Escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas estabelecidas;

14.4- Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;

14.5 – Garantir a participação e formação dos membros dos Conselhos, dando condições necessárias na realização das atividades referente aos mesmos.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União até o final da vigência deste PME, política

municipal de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos estes profissionais possuam formação específica na área em que atuam (emenda substitutiva aprovada pelo Fórum Municipal de educação)

Estratégias:

15.1 - Realizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação existentes no Município e no Estado;

15.2 - Estabelecer parceria com instituições de ensino superior da região para incentivar estudantes matriculados em cursos de licenciatura a participarem do programa permanente de iniciação à docência, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica no município;

15.3 - Incentivar todos os profissionais da educação à criarem seus currículos eletrônicos, bem como sua divulgação e atualização;

15.4 - Implementar formação específica para os profissionais da educação das escolas do campo e para a educação especial; (com equipes de formação em educação especial, específica para escolas do campo)

15.5 - Garantir formação específica para os profissionais da educação das escolas do campo e para a educação especial;

15.6 - Incentivar no prazo de até 5 (cinco) ano de vigência desta Lei, a participação nos cursos contemplados na política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.7 - Incentivar os profissionais da educação a participar dos cursos ofertados pelo MEC através do Profuncionário, Programa Indutor de Formação Profissional em Serviço dos Funcionários da Educação Básica Pública;

15.8 - Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.9 - Construir e Implementar o Plano de Formação Continuada por áreas de conhecimento, que assegure o processo de Formação continuada dos professores e demais profissionais da educação;

15.10 - Promover um amplo processo de formação continuada para todos os profissionais da educação da rede municipal de ensino, baseado no Plano de Formação Continuada;

15.11 - Propor às instituições de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores nas diferentes áreas de ensino e em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a educação de jovens e adultos e a educação infantil, prevendo recursos e apoio da união para tanto;

15.12 - Criar até o 6º ano de vigência do PME o centro de formação para todos os profissionais da rede pública de ensino;

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 30% (trinta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1 - Realizar dimensionamento da demanda por pós graduação em toda a rede de ensino até o final do terceiro ano de vigência do PME;

16.2 - Garantir o acesso à formação docente para os profissionais do magistério, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados para pós-graduação.

Meta 17: Realizar, no prazo de 3 (três) anos, revisão do planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública do nosso sistemas de ensino e,tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

17.1 - Solicitar à comissão de gestão que faça, até novembro do corrente ano, a revisão do PCCR adequando às necessidades dos profissionais de educação do município, encaminhe à gestão municipal para análise e esta envie para apreciação e votação na câmara municipal.

GABINETE DA PREFEITA, Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, 29 de novembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2699F96E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2022. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 375.153,24

LEI COMPLEMENTAR Nº 038, de 29 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 375.153,24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo, nos termos do artigo 43, da Lei federal 4.320/64, autorizado a abrir, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 375.153,24(Trezentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) para atender as despesas de na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
2424 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	
2424 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	
08.243.0128.1.045 Reforma e Ampliação da Casa de Passagem	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	375.153,24
TOTAL DA ABERTURA	**375.153,24**

Art. 2ºPara a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1°, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, excesso de arrecadação na seguinte conta contábil.

Conta Contábil / Descrição	Valor R$
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 / Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.	375.153,24
Total do Excesso de Arrecadação	**375.153,24**

Art. 3ºFica alterado o PPA - Plano Plurianual 2021/2025, aprovado pela Lei Municipal nº 032/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 032/2021, conforme especificações acima.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA PREFEITA, Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, 29 de novembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:20984FF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 46/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE BENS EM COMODATO, SISTEMA DE ALARME E PRONTO ATENDIMENTO IN LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por lote. Data da Abertura: 14/12/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,

no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C4C4B09D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-021SEMAS

CONTRATO Nº.....: 20224321

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-021SEMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (MODELOS II) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 119.850,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 6017
08 244 0035 2.212 – Benefícios Eventuais
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2022 a 24 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Novembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:00813E5C

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-017FUNDEB

FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222688

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-017FUNDEB

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 105.101,25 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 525.506,25 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: GRAFICA CENTRAL EIRELI – ME

CONTRATANTE: FUNDEB

VIGÊNCIA: 28.11.2022 a 20.07.2023.

Novo Repartimento – PA, 28 de Novembro de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:81818E65

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20224282 - PREGÃO Nº 9/2022-025PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-025PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: GRAFICA CENTRAL EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de colete, bandeira e camiseta, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 81.981,40 (oitenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
04 122 0029 2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 452 0029 2.052 – Manutenção da iluminação pública.
15 452 0029 2.055 – Manutenção Limpeza Pública
15 606 0049 1.021 – Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município
15 606 0049 2.057 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
15 606 0049 2.058 – Manutenção de Pontes Pontilhões no Município
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A54FC8A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.786/2022 - GLADSON DE ANDRADE BARRETO BISPO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.786/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que GLADSON DE ANDRADE BARRETO BISPO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 21 de Abril, Quadra 24, Lote 07A, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 176,58 M² e perímetro de 70,67 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida 21 de Abril**	**Por onde mede 06,04m**
Fundo com	**Lote 14**	**Por onde mede 06,13m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 29,44m**
Lateral esquerda com	**Lote 07**	**Por onde mede 29,06m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A5381615

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 13.506/2022 - ELIVALDO SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 13.506/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ELIVALDO SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rosas, Quadra 19, Lote 32, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 342,50 M² e perímetro de 81,33 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Rosas	Por onde mede 12,21m
Fundo com	Lote 36	Por onde mede 11,66m
Lateral direita com	Lote 33	Por onde mede 29,15m
Lateral esquerda com	Lote 31	Por onde mede 28,30m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1DA3E1A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.848/2022 - LARISSA SOARES GOUVEIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.848/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LARISSA SOARES GOUVEIA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 14, Lote 03, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 196,03 M² e perímetro de 77,25 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Primavera	Por onde mede 06,61m
Fundo com	Avenida Goiás	Por onde mede 05,02m
Lateral direita com	Lote 02	Por onde mede 31,87m
Lateral esquerda com	Lotes 04 e 10	Por onde mede 33,75m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:510102E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.854/2022 - SAULO LOPES CARLOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.854/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que SAULO LOPES CARLOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 07 de Setembro, Quadra 16, Lote 02, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 430,34 M² e perímetro de 87,30 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida 07 de Setembro	Por onde mede 15,00m
Fundo com	Lote 11	Por onde mede 15,09m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 28,37m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 28,84m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1616DCEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-026-FMS/2022

No dia **22/11/2022** foi adjudicado e no dia **25/11/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-026-FMS/2022. Objeto:** a Contratação de empresa para o fornecimento de um aparelho de tomografia computadorizado, em atendimento ao termo de convênio nº Convênio nº 08/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. **Empresas vencedoras**: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA,** no valor de **1.173.029,92 (Um milhão cento e setenta e três mil, vinte nove reais e noventa e dois centavos)**. **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná, 28 de novembro de 2022

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BC6A0D58

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-026-FMS/2022**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 077/2022–FMS, Empresa Contratada: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA,** no valor **1.173.029,92 (Um milhão cento e setenta e três mil, vinte nove reais e noventa e dois centavos). Objeto:** a Contratação de empresa para o fornecimento de um aparelho de tomografia computadorizado, em atendimento ao termo de convênio nº Convênio nº 08/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. **Vigência:** 28/11/2022 à 28/11/2023. **Data da assinatura**: 28/11/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A2828E0A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-FMS/2022

No dia **18/11/2022** foi adjudicado e no dia **21/11/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-FMS/2022. Objeto:** a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes e vestuários, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Setores atrelados durante o período de 12 meses, conforme especificados e quantificados no termo de referência. **Empresa vencedora**: **S.A. MELO-ME**, no valor de R$ 1.691.727,00 (Um milhão seiscentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e sete reais); **MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,** no valor de R$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais**)**. **RECURSOS PROPRIOS**.

Oriximiná-PA,28 de novembro de 2022.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EE84FF4F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PE-023-FMS/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE – 023– FMS/2022**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 075/2022–FMS, Empresa Contratada: S.A. MELO-ME**, no valor de R$ 1.691.727,00 (Um milhão seiscentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e sete reais); **MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,** no valor de R$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais). **Objeto:** a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes e vestuários, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Setores atrelados durante o período de 12 meses, conforme especificados e quantificados no termo de referência. **Vigência:** 28/11/2022 à 28/11/2023. **Data da assinatura**: 28/11/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7031AB98

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-012-PMO/2022

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-012-PMO/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 240/2022-PMO, Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, CNPJ Nº 05.572.870/0001-59, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) que deverá ser autofinanciado pelos valores arrecadados com a inscrição de candidatos para uma estimativa de 1.500 (mil e Quinhentos) inscritos. **Objeto:** Contratação de instituição especializada na realização de concursos públicos visando prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público destinado ao preenchimento de vagas para cargos de nível fundamental, médio e superior para atuar nas áreas de fiscalização, conforme quantidades e especificações elencadas no Termo de Referência constantes nos autos. **Vigência:** 25/11/2022 à 25/11/2023. **Data da assinatura**: 25/11/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7EEA8C83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1921/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1921/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GOMES ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSIST. ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 02/12/2022 138 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 1118-9, inscrição no CPF nº. 560.167.432-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:11AD0A93

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1922/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1922/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MAURICIO MENEZES DAS NEVES,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 a 02/12/2022 139 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço Do Setor De Identificação Para Realizar Impressão De RG.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.9999999-9, inscrição no CPF nº. 013.024.892-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:585C5C75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1808/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1808/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18 /11/2022 618 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C7A50201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Bruno Danglares Araújo Souza, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação **Nº 025/2022-FMS** a seguir: **Objeto:** contratação de pessoa física para prestação de serviço de publicidade em carro de som para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. **Contratado:** Carlos Estevão Rodrigues Marques, CPF Nº 012.988.642-20. **VALOR TOTAL** R$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais) **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Bruno Danglares Araújo Souza, Secretário Municipal de Saúde.

PACAJÁ-PA, 13/10/2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:3A83F7A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação **Nº 025/2022 - FMS**, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física Carlos Estevão Rodrigues Marques, CPF 608.480.062-91**,** referente à contratação de pessoa física para prestação de serviço de publicidade em carro de som para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 13 de outubro de 2022

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A7346A09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220499**. ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: Carlos Estevão Rodrigues Marques, CPF Nº 012.988.642-20.
OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviço de publicidade em carro de som para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. VALOR: 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais) Exercício 2022 Atividade 0612.101220037.2.051 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99. **Vigência:** 25/10/2022 a 31/12/2022. **Data da assinatura: 25/10/2022**.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:24A6F6EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1926/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1926/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 02 **(duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). PATRICIA DE PAULA OLIVEIRA ARAUJO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A 30/11/2022 635 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM MINISTÉRIO PUBLICO EM ALTAMIRA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6952-7, inscrição no CPF nº. 963.071.023-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0E201528

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E N° 029/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E N° 029/2022.
O Prefeito municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022.**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel S10, conforme CONVÊNIO Nº 072/2022, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá PA.
EMPRESA VENCEDORA:
01-COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJA LTDA - 28.644.957/0001-90.
Subtotal Adjudicado: R$ 885.170,000 (oitocentos e oitenta e cinco mil cento e setenta reais)

Pacajá/PA, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:215E2C2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1925/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1925/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AUDARI DA SILVA LOBATO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 28 A11 A 01*/12/2022 085 MARABA*

OBJETIVO DA VIAGEM:A Serviço Da Setrans, Indo Acompanhar Revisão Do Caminhão Prancha.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta corrente nº.029271-2, inscrição no CPF nº. 040.304.972-50.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3AD6A294

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de

"Instituições Financeiras para prestação de Serviços Bancários compreendendo a arrecadação de faturas de água e esgoto, através de guias de cobrança em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, a fim de otimizar o processo de arrecadação da Agência de Saneamento de Paragominas". **Datas de Vigência dos Contratos nº 034/2022, 035/2022 e 036/2022. ONDE SE LÊ: Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023. LEIA-SE: Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023.** Pgm: 30/11/2022.

EMERSON MARTINS ALVES
Presidente da CPL. Portaria n° 006/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:C5F5EF57

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DO DECRETO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3122, do dia 17 de novembro de 2022, consta o Decreto de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a exoneração a pedido do (a) servidor (a) "ROSINETE MODESTA SILVA" da função pública efetiva que exercia. Assim, temos a errata:

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Onde se lê:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"ROSINETE MODESTA SILVA"**, da função de Auxiliar Administrativo**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Leia – se:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"ROSINETE MODESTA SILVA"**, da função de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 09 de novembro de 2022.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:AAA3C537

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - PA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 20220199
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-019
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. **CONTRATADA(O):** S C DO VALES LTDA
OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES DO MUNICIPIO DE PIÇARRA - PA. **VALOR TOTAL:** R$ 9.000,00 (nove mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1212.121220009.2.096 Manutenção da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 9.000,00, **VIGÊNCIA:** 25 de novembro a 31 de dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. Ordenador SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:070F3FD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA: **CTHT BRASIL EIRELI** - CNPJ nº 35.651.632/0001-08, 2º TERMO AO CONTRATO Nº **697/2021**, Processo Licitatório nº 193/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 018/2021.
ONDE SE LÊ: 1° Termo Aditivo ao Contrato 697/2021.
LÊ-SE: 2° Termo Aditivo ao Contrato 697/2021. Data da 1ª publicação 31 de Outubro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIII Nº 3111.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:10833A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ADAUTO DE OLIVEIRA JORGE 23488808220. CNPJ: 22.712.349/0001-99. 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 148/2019. Processo Licitatório nº 036/2019, na modalidade Chamada Pública/Credenciamento n° 002/2019. **Objeto:** fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais para atender as necessidades do Município de Redenção-PA, para os fins de transporte de servidores, empregados e colaboradores eventuais em viagem a serviços dos órgãos e entidades da administração pública, com reserva em qualquer companhia aérea, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. **Assinatura:** 25/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 148/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:D7DDF2DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 408/2022 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 408/2022 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2022
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta Reais) dia, ao servidor: **EDMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como **Secretário Municipal de Saúde**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICAAG: 924 CP: 7010.1 OP: 013**
O servidor em tela irá tela irá participar do CIR Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 29/11/2022, conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e nove dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4FF89FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.361 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** cadastrado na matrícula sob n.º 151, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6538-2.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, apresentando a prestação de contas do mês de novembro de 2022, referindo-se aos relatórios de prazos legais, apresentar CDIs 1º e 2ª Via, o Mapa Estatístico do número de recibos de multa e taxas militares e valores recolhidos, CDIs emitidos e enviados para a coleta de assinatura de delegado e dois ofícios relação de óbito do Cartório Extrajudicial. A viagem ocorrerá no dia 29 à 30 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:705FE179

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1941/2022

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1215/2022-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA OTACILIA LIMA, registrada sob a matrícula nº 9356, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3AD8955A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1942/2022

DE 29 DE NOVEMBRODE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 879/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D71698B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1943/2022

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 983/2022 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F9CC5EAA

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 32ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Segundo Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 21 de novembro de 2022.

Aos vinte e um dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e oito minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Nilton Dias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo quarenta, versículos um e dois. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Rafael Apóstolo, na Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: leitura do Projeto de Lei nº 017/2022-PE, Projeto de Lei nº 018/2022-PE, Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022, Moções nº 086/2022 e 087/2022, Requerimento nº 007/2022, Parecer Conjunto nº 014/2022-CCLJDHDCRF e CSECASTD, Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2022, Parecer Conjunto nº 015/2022-CCLJDHDCRF e CSECASTD, Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, Parecer Conjunto nº 016/2022-CCLJDHDCRF e CSECASTD e o Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022. Conforme Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Estando presente a maioria absoluta dos senhores vereadores, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lido os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 017/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-CONDECOM e Fundo Municipal do Direitos Difusos - FMDD de Rondon do Pará e dá outas providências; Projeto de Lei nº 018/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração das Leis nº 400, de 28 de setembro de 2001 e nº 257 de 28 de maio de 1993, que promove adequações na estrutura administrativa, cria novos cargos e vagas e dá outas providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022, de autoria do Vereador Nilton Dias Costa e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Agenor Antônio Marinho e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022, de autoria do Vereador Nilton Dias Costa e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Gerson Dias Marinho providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Áquila Rodrigues da Silva e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Franklin Melo da Silva e dá outras providências e do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022, de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Jocildo Pereira dos Santos Júnior e dá outras providências. Em seguida foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 086/2022 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, encaminhada a senhora Prefeita Municipal, para que faça o fechamento das bocas de lobo que estão abertas nas vias públicas da cidade e a moção nº 087/2022 de autoria do Vereador Rubens Pinto Pereira, encaminhada a senhora Prefeita Municipal, para que seja feita a operação tapa buracos na rua Francisco Nunes esquina com a rua Pioneiro no centro. Na sequência dos trabalhos, foi lido e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 007/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, encaminhada a senhora Prefeita Municipal, para que seja feito o acordo por intermédio da União dos Estados entre os Municípios de Rondon do Pará/PA e Cidelândia/MA, para juntos desenvolver o trabalho de transição da Escola Alvorada. Passando para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer o Parecer Conjunto nº 014/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2022, de autoria do Vereador Fabiano Moreira de Carvalho e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Elias Bentivi Pinto e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer Conjunto nº 015/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, de autoria do Vereador Fabiano Moreira de Carvalho e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Edimar Pereira de Souza e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 016/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022, de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Francisco da Conceição e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo

manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Fagner Barreto, mencionando que a responsabilidade da Escola Alvorada está sendo transferida para a cidade de Cidelândia, no Estado do Maranhão e legalmente a escola tem que ser transferida, porém o Poder Executivo poderia realizar entre os municípios um termo de cooperativismo com concessão de uso do imóvel para garantir os direitos dos alunos da região e seguindo, questionou que neste final de semana o postinho de saúde fechou às treze horas na sexta-feira, e sábado e domingo não funciona, segunda-feira não abriu por conta do ponto facultativo e na terça-feira foi feriado, totalizando quatro dias sem funcionamento para realizar atendimento público, principalmente os que realizam curativos, até porque no hospital municipal não foi adequado o atendimento da sala de curativo nos finais de semana e feriados; dando continuidade, parabenizou o Poder Executivo pela reforma da Praça Crispim Lino Vidal, no bairro Miranda e concluindo, questionou que a caixa d´água da Vila Gavião está sem tampa há quase sessenta dias e os moradores estão sem usar água por conta do forte odor; **Jacir Almeida,** mencionando as reclamações dos moradores de algumas ruas da Vila da Paz que a Secretaria Municipal de Obras até o momento não colocaram as lâmpadas de LED e seguindo, destacou que as obras de drenagem e bloqueteamento do bairro Gusmão tem que terminar antes do inverno e também citou as reclamações dos moradores do bairro Jaderlândia da falta de água nas residências e finalizando sua fala, solicitando ao Presidente, que solicite a Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, uma reunião com os moradores da Vila Santa Helena para explicarem o porquê da transferência da escola para o município de Cidelândia no Estado do Maranhão; **Milena da Costa,** agradecendo o Poder Executivo que enviou ao Poder Legislativo o projeto de lei que institui o conselho e fundo do PROCON e citou a importância e a necessidade do órgão, que precisa desses recursos para oferecer um trabalho eficaz para a população e seguindo, citou que os pacientes realizaram os curativos no postinho de saúde e não ficaram sem assistência durante o período que estava fechado e alguns receberam os kits para realizarem o curativo em casa e o que não foram possível realizar em casa, foram atendido no hospital municipal, mesmo ainda não tendo uma sala exclusiva para curativos e citou também que os postos de saúdes estão fechando na sexta-feira às treze horas porque no período da tarde não tem demanda de público para atendimento e finalizando, solicitou ao Presidente convidar a Prefeita Municipal para uma reunião com todos os vereadores para discutirem sobre a situação das escolas da Santa Helena e Alvorada; **Marcus Sanches,** solicitando aos moradores da região da Santa Helena e Alvorada que venham ao município para rever a questão do IBGE, pois ficou sabendo que colocaram como moradores do Maranhão e portanto os recursos serão destinados para o Maranhão e não para Rondon do Pará e também solicitou aos moradores de Rondon do Pará que ainda não se cadastraram no censo do IBGE para procurar o órgão responsável e seguindo, solicitou envio de oficio a Prefeita Municipal, pedindo que faça a abertura da rua que passa por dentro da Rosa Cunha, no bairro Gusmão e por fim mencionou uma nota do SINTEPP referente ao concurso público questionando a questão das horas dos professores; **Warlen Santos,** informando que enviou oficio ao Poder Executivo requerendo a recuperação da quadra próxima a rodoviária nova e seguindo mencionou que em conversa com o diretor de transporte, o mesmo lamentou a situação da frota de veículos da saúde, solicitando ao Poder Executivo agilidade na melhoria desses veículos para atender a demanda e concluindo, parabenizou toda equipe da Escola Elidia Maria dos Santos que realizaram no bairro Parque Elite uma apresentação sobre o dia nacional da consciência negra que é celebrado no dia vinte de novembro; **Diego Santos,** parabenizando a diretora do Hospital Municipal, senhora Ludmila Borsoi pelos trabalhos que vem realizando em prol da melhoria da administração do hospital e seguindo, mencionou ao Vereador Warlen que há muito tempo vem solicitando ao Poder Executivo a reforma e cobertura da quadra de esporte próxima a rodoviária e na gestão do Arnaldo, o Deputado Hélio Leite destinou uma emenda no valor de duzentos e cinquenta mil reais, sendo que a metade do dinheiro era para a quadra do KM 70 e infelizmente por motivos administrativos da gestão atual, o recurso financeiro foi perdido e concluindo, citou a inauguração da Praça da Caixa D`Água com o nome em memória do senhor Bernardo dos Santos Mota que é pai de sua esposa e a praça era um anseio do moradores e há muito tempo solicitava das gestões e a obra se iniciou na gestão anterior e por fim citou que as praças precisam ter manutenções constantemente por parte do Poder Executivo. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Nilton Dias Costa, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira e Warlen Santos e ausente os Vereadores Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e seis minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Rondon do Pará, 21 de novembro 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:88F17F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 044/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA NATURAL, TAYNARA DA COSTA ADEODATO.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sétima – Da Dotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

As despesas dos serviços objeto, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária 1030301142108-31900400 Exercício 2022 Dotação Orçamentária Econômica, **1030301142108-31900400 - CAPS - Manut. das Ações do CAPS**. Classificação econômica 3.0.00.00.00 despesas correntes, Elemento de gastos 3.1.90.04.00 contratações por tempo determinado.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 044/2021 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3 – Da publicação
O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 11 de Novembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7F5C065E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.24112022 - UASG 980597

Processo: 001.11102022**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **001.24112022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **A C BECHARA RÊGO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **05.261.892/0001-06**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E MATERIAIS DE LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 311.394,00 (Trezentos e Onze Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Data da assinatura: 24/11/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:78462384

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.24112022 - UASG 980597

Processo: 001.11102022**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **002.24112022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **ALEXON DE J F MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **14.847.216/0001-00**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E MATERIAIS DE LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Data da assinatura: 24/11/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:0B9FAB93

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.24112022 - UASG 980597

Processo: 001.11102022**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **003.24112022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **14.399.945/0001-32**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E MATERIAIS DE LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 48.089,30 (Quarenta e Oito Mil Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Data da assinatura: 24/11/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:248FB9FE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.24112022 - UASG 980597

Processo: 001.11102022**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **004.24112022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **D N HERMES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.280.235/0001-04**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E MATERIAIS DE LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 279.375,26 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Data da assinatura: 24/11/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:27C35CD1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.24112022 - UASG 980597

Processo: 001.11102022**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **005.24112022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **17.062.826/0001-88**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E MATERIAIS DE LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 66.918,70 (Sessenta e Seis Mil Novecentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Data da assinatura: 24/11/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2D05704E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.24112022 - UASG 980597

Processo: 001.11102022**.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **006.24112022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **23.606.040/0001-87**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E MATERIAIS DE LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 57.827,20 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Data da assinatura: 24/11/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:56C5587D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.24112022 - UASG 980597

Processo: 001.11102022**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **007.24112022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **V R DE MATOS COMERCIO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **14.817.058/0001-37**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E MATERIAIS DE LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 21.370,00 (Vinte e Um Mil Trezentos e Setenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 030/2022SEMECD-PE-SRP**. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Data da assinatura: 24/11/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:8F4C50E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.11102022 - UASG 980597

Nº Processo: 001.11102022.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.11102022.
Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTODS.**
Contratada: A C BECHARA RÊGO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.261.892/0001-06. Valor Global de R$ 311.394,00 (Trezentos e Onze Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais).
Contratada: ALEXON DE J F MAGALHÃES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.847.216/0001-00. Valor Global de R$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).
Contratada: CARLISE BORTOLINI SCHOMMER, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.399.945/0001-32. Valor Global de R$ 48.089,30 (Quarenta e Oito Mil Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos).
Contratada: D N HERMES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.280.235/0001-04. Valor Global de R$ 279.375,26 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).
Contratada: E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.062.826/0001-88. Valor Global de R$ 66.918,70 (Sessenta e Seis Mil Novecentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos).
Contratada: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.606.040/0001-87. Valor Global de R$ 57.827,20 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos).
Contratada: V R DE MATOS COMERCIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.817.058/0001-37. Valor Global de R$ 21.370,00 (Vinte e Um Mil Trezentos e Setenta Reais).
Objeto: Registro de Preços para Futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E MATERIAIS DE LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **030/2022SEMECD-PE-SRP.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **030/2022SEMECD-PE-SRP.**
Vigência: 17/11/2022 a 17/11/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:8F5546B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022- Pregão Presencial SRP nº 25/2022. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto e de "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" destinado a atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos do Município de Santa Luzia do Pará. Contratado: **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI CNPJ:39.326.153/0001-69**. Valor Total: R$ R$ **728.108,80** (setecentos e vinte e oito mil, cento e oito reais e oitenta centavos) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022- Pregão Presencial SRP nº 25/2022. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto e de "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" destinado a atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos do Município de Santa Luzia do Pará. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27**. Valor Total: R$ 2.306.370,00 (dois milhões, trezentos e seis mil, trezentos e setenta reais.) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022- Pregão Presencial SRP nº 25/2022. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto e de "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" destinado a atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos do Município de Santa Luzia do Pará. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32**. Valor Total: R$ R$ **2.029.365,25** (dois milhões, vinte e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022
CONTRATO Nº 2811001/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL**

ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27 Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato **R$ 442.917,80** (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 2811002/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do Fundo Municipal De Educação de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 539.450,96 (**quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

CONTRATO Nº 2811003/2022

Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do **FUNDEB** de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 809.176,44 (**oitocentos e nove mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 2811004/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 220.557,60 (duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos**).

CONTRATO Nº 2811005/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato **R$ 240.351,80** (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 2811006/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do Fundo Municipal De Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato **R$ 53.915,40** (cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 2811007/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI CNPJ:39.326.153/0001-69**. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato **R$ 149.911,00** (cento e quarenta e nove mil novecentos e onze reais).

CONTRATO Nº 2811008/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI CNPJ:39.326.153/0001-69. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do Fundo Municipal De Educação de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 177.328,00 (**cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais).

CONTRATO Nº 2811009/2022

Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI CNPJ:39.326.153/0001-69. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do **FUNDEB** e de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 265.992,00 (**duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais).

CONTRATO Nº 2811010/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI CNPJ:39.326.153/0001-69. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 55.647,40 (**cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 2811011/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI CNPJ:39.326.153/0001-69. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato **R$ 64.085,00** (sessenta e quatro mil e oitenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 2811012/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI CNPJ:39.326.153/0001-69. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do Fundo Municipal De Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato **R$ 15.145,00** (quinze mil, cento e quarenta cinco reais).

CONTRATO Nº 2811013/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32**. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato **R$ 436.253,50** (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 2811014/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do Fundo Municipal Educação de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 455.471,40 (**quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 2811015/2022

Contratante **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do **FUNDEB** de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 683.207,10 (**seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e sete reais e dez centavos).

CONTRATO Nº 2811016/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 195.482,00 (**cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

CONTRATO Nº 2811017/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato **R$ 209.410,50** (duzentos e nove mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 2811018/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: 83.337.220/0001-32. Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**" para atender as necessidades do Fundo Municipal De Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato **R$ 49.540,75** (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

Santa Luzia do Pará 29 de setembro de 2022

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:3117482B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMMA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, comunica a RETIFICAÇÃO da publicação portaria interna 054/2022, realizada no dia 24/11/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, n° 3127, página 122. ONDE SE LÊ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E LANCHAS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS". LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR), INCLUINDO TROCA DE PEÇAS / AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E OS ÓRGÃOS À ELAS VINCULADOS".

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7DB6C49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEFIN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SEFIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022, Pregão Eletrônico nº SRP nº 005/2022-SEFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de softwares para controle de acervo físico de documentos, migração de imagens digitalizadas, controle de protocolos e processos administrativos dos órgãos da administração, gerenciamento eletrônico de documentos e tratamento, digitalização, indexação e rearquivamento de documentos correntes, intermediários e permanentes necessários à gestão pública e guarda estruturada de documentos. Assinatura da Ata: 29/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Adjudicada e homologada: VANESSA S DE O BARBOSA LTDA, CNPJ: 19.050.879/0001-04, com valor total de: R$ 4.196.831,00 (quatro milhões cento e noventa e seis mil oitocentos e trinta e um reais). A Ata com o preço e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:68D50258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 804/2022 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando do permissivo legal estabelecido na Lei nº 21.592/2022, que intituiu o Programa de Recuperação Fiscal – PROREFIS, em especial o Art. 2º, que autoriza a prorrogação do prazo por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do PROREFIS, estabelecido na Lei nº 21.592/2022, para até 30 de dezembro de 2022, com todos os descontos e formas de pagamentos ali estabelecidos e que vigorarão até o prazo de prorrogação.

Parágrafo único. O prazo de aplicação da prorrogação prevista no caput deste artigo será de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2022, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DDD2B014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação**, a viajar para Brasília/DF no dia 29/11/2022, a fim de participar da Solenidade de Premiação Nacional de Educação Fiscal.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B60D7A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 29/11/2022 (às 11h40) a 30/11/2022 (às 11h05), a fim de participar da solenidade do Prêmio Nacional de Educação Fiscal, na Embaixada de Portugal.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1EF505EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO PE - 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO **PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2022**. Objeto: Aquisição de material de expediente e limpeza, destinados as escolas da rede de educação básica de ensino, cuja aplicação destina-se ao programa dinheiro na escola (PDDE) que não possuem unidade executora (UEX): **Contrato Nº 161/2022,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ N.S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00, valor: R$ 60.096,65 (sessenta mil, noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:A10F3387

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO LICITAÇÃO PE - 021/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2022, que tem como objeto: **"AQUISIÇÃO DE GLP (P13, P45 E VASILHAMES DE P13 E P 45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS ORGÃOS A ELA VINCULADOS"**. Tendo como vencedora a empresa: DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA LTDA, CNPJ: 08.234.653/0001-47, no lote 1 e, nos itens 3 e 4.

Santarém, 29 de novembro de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:FB14F593

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE REABERTURA DO PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém torna público para conhecimento dos interessados a reabertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REGULADORES HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL** tendo em vista a alteração do termo de Referência. Período para a entrega de documentação: 30/11/2022 à 14/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios. Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 28 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:0060339A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE REABERTURA DO PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém torna público para conhecimento dos interessados a reabertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM** tendo em vista a alteração do termo de Referência. Período para a entrega de documentação: 01/12/2022 até 15/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .

Santarém- Pa, 29 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:8ABB0FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 024/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE EM ENDOCRINOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**. Período para a entrega de documentação: a) Período de 01/12/2022 até 15/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios. Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .

Santarém- Pa, 29 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:C66F59BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA (VISITA) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**. Período para a entrega de documentação: a) Período de 01/12/2022 até 15/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios. Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .
Santarém- Pa, 29 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:2D268411

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 026/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE EM CIRURGIA VASCULAR PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**. Período para a entrega de documentação: a) Período de 01/12/2022 até 15/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios. Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .
Santarém- Pa, 29 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:58ED7B91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 073/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 073/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPOEM A ESFERA MUNICIPAL: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. E foi declarado como vencedora a empresa: **NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 46.475.822/0001-20, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.538.200,00 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B496D68D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-PE-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO, que teve como objetivo Futura e Eventual Aquisição de

Material de Limpeza e Descartáveis, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional–NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, do município de São Francisco do Pará/PA.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede no Beco da Piedade, 32, (Piedade e Praça Magalhães), Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-220, representada pelo Sr. Jorge Luiz Antônio Velozo, inscrito no RG nº 3282228, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 082.323.852-00, residente e domiciliado Rua Oswaldo Cruz, 299, Apto. 900, Reduto, Belém/PA. ITENS: 02, 11, 13, 14, 19, 22, 25, 26, 30, 31, 32 e 37. VALOR TOTAL: R$ 47.043,50.

SANIGRAN LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.153.524/0001-90, com sede Rua Jacob Gubaua, 250, Almirante Tamandaré, Paraná, CEP: 83.507-500, representada pelo Sr. Alexandre Stresser, inscrito no RG nº 8.625.888-9 e CPF nº 046.878.919-77, residente e domiciliado Rua Vinicius de Morais, 101, Sobrado 3, Pilarzinho, CEP: 82.115-060, Curitiba/PR. ITENS: 06 e 16. VALOR TOTAL: R$ 15.450,00.

L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.785.718/0001-69, com sede Av. Maximino Porpino da Silva, 1994, Loja: A Esquerda, Térreo, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-000, representada pelo Sr. Vanilson Alves do Nascimento, inscrito no RG nº 7916751, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 044.056.392-56, residente e domiciliado na Rua Doutor Bragança, 838, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-180. ITENS: 03, 04, 09, 17, 33, 34 e 35. VALOR TOTAL: R$ 11.161,50.

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.617.642/0001-93, com sede Av. Barão do Rio Branco, 876, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-000, representada pela Sra. Patrícia Mota Cruz, inscrita no RG nº 7685924, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 042.987.902-40, residente e domiciliado Av. Barão do Rio Branco, 876, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-000. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 2.873,75.

R DOS SANTOS NOGUEIRA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.714.441/0001-77, com sede Al. Doutor Bragança, 3095, Letra A. Caiçara, Castanhal/PA, CEP: 68.743-445, representada pelo Sr. Rodrigo dos Santos Nogueira, inscrito no RG nº 5233967, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 875.485.932-87, residente e domiciliado Pass. São Luis, 55, Casa 02, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-300. ITENS: 05, 07, 10, 12, 15, 18, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 36 e 38. VALOR TOTAL: R$ 33.972,25.

MANHATTAN CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.310.619/0001-40, com sede Rua Pedro Venâncio, 478, Tatajuba, Capitão Poço/PA, CEP: 68.650-000, representada pelo Sr. Marcio Rayelle de Souza da Silva, inscrito no RG nº 5647164, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 031.646.252-78, residente e domiciliado Rod. Br-316, S/N, Bloco 03, Apt. 302-Cond. Super Life, Titanlandia, Castanhal/PA, CEP: 68.741-740. ITEM: 21. VALOR TOTAL: R$ 1.075,00.

LIZ PARA COMÉRCIO pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 41.081.966/0001-88, com sede Av. Doutor Freitas, 1115, Altos, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-810, representada pela Sra. Leudicy Maria de Souza Leão, inscrita no RG nº 1983435, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 395.518.142-15, residente e domiciliado Av. Doutor Freitas, 1115, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-810. ITEM: 08. VALOR TOTAL: R$ 3.360,00.

São Francisco do Pará/PA, 29 de novembro de 2022.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:9355C2D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 543/2022

LEI MUNICIPAL Nº 543/2022-GPMSAGA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO "CENTRO DE SAÚDE DA MULHER – ESTER BARROS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado e denominado oficialmente o "Centro de Saúde da Mulher - Ester Barros" do município de São Geraldo do Araguaia - Pará.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, 23 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1A86BFE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222985 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 051/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA. **VALOR TOTAL:** R$ 5.876,75 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**VIGÊNCIA:** 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:630B0DE7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222986 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 051/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O).....:** HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA.**VALOR TOTAL:** R$ 1.100,00 (um mil, cem reais) **VIGÊNCIA:** 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:EE9CEC30

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação da Concorrência nº 3/2022-009 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BARÃO DO RIO BRANCO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BELA VISTA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade da Administração. A nova data da abertura da sessão pública será em **05/12/2022** às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, 130, Centro, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E1F6027E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 049/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 018/FUNDEB/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapucaia, através da sua pregoeira, a Senhora **TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA**, designada pelo Decreto nº 045/2021/GP, de 17 de Fevereiro de 2021, considerando a classificação em 1º lugar, no processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 018/FUNDEB/2022**. Cujo objeto é a contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento por ITEM (KM RODADOS/ TRANSPORTE ESCOLAR) para a Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da zona rural para a sede deste Município, durante o período escolar em Sapucaia – Pará. Convoca a licitante**: SIMPSONS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA | Tipo: EPP/SS,** estabelecida à Quadra 1A - CEP: 72920533 - UF: GO - Município: Águas Lindas de Goiás - Telefone: (61) 99422-6447, inscrita no CNPJ nº. 43.310.780/0001-89, para a assinatura do Contrato, através de seu representante legal, portando os documentos de identificação e o certificado digital da empresa**.**
Caso o representante não compareça no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a licitante decairá do direito, sendo desclassificada do certame.

Sapucaia/PA, 29 de novembro de 2022.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira
Decreto n.º 045/2021/GP

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:B4C6FC52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E RESULTADOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico SRP **nº. 032/2022,** realizado no dia 21/11/2022 às 09:00 horas, tendo como vencedora: **ALIMENTOS JW EIRELI, CNPJ nº 28.157.393/0001-60** nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, com valor total de R$ 4.830.680,50 (Quatro Milhões, Oitocentos e Trinta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).

Senador José Porfírio-PA, 23 de novembro de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 032/2022
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 032/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecida a empresa**: ALIMENTOS JW EIRELI, CNPJ nº 28.157.393/0001-60,** com valor total de R$ 4.830.680,50 (Quatro Milhões, Oitocentos e Trinta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos), cujo **objeto** é Registro de preços para eventual Aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 25 de novembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 030/2022
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 030/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecida a empresa**: MACIESKI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 1.177.184/0001-86,** com valor total de R$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais), cujo **objeto** é Registro de preços para a eventual aquisição de Grade Aradora, em atendimento Projeto de Auxílio aos Agricultores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Produção de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 22 de novembro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 031/2022
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Finalidade: Registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Fonte de recursos: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.
Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 031/2022, conforme abaixo:
Empresa: **ALIMENTOS JW EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.157.393/0001-60**, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº. 435, Bairro Centro, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, representada pelo Sr. Leudes Albuquerque de Sousa CPF nº. 800.047.762-91.
Valor: **R$ 6.202.226,25;**

ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:35F3F79C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 059/2022, realizada no dia 25/11/2022, às 08:00h, horário de Brasília, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO COM VISTA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EMATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:8F562633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo: **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE**: **TOMADA DE PREÇOS-2/2022-017PMT** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NA AVENIDA PARÁ, RUA MAÇARANDUBA, PRAÇA RONAN MAGALHÃES E CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Vencedora: **SANTANA & BANDEIRA LTDA - C.N.P.J.32.135.853/0001-27** com valor de **R$ 1.070.493,52** (um milhão setenta mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 29 de novembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7A1FAF39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 017/2022 – SEMED DISPENSA N° 019/2022 - ARTIGO 75 INCISO II

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS ABAIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA ELDA SILVA DE OLIVEIRA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 29.578.957/0001-00, com sede na Vila Americana, s/n, nesta cidade de Belterra, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**,** brasileira, portadora do RG n° 4029492 PC/PÁ e CPF n° 697.786.202-53 , residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **ELDA SILVA DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ n° 30.290.163/0001-17, sediada na Av Mendonça Furtado, nº 3739 Bairro Aldeia em Santarém , CEP: 68.040-050, doravante denominado CONTRATADO, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	50	PÇ	TOMADAS DUPLAS EMBUTIR/ALVENARIA	R$ 19,75	R$ 987,50
02	80	PÇ	CAIXAS DE EMBUTIR ALVENARIA 4X2	R$ 2,875	R$ 230,00
03	75	PÇ	PLAFONS DE PLASTICO BOCAL DE PORCELANA E-27 (PRETO)	R$ 7,705	R$ 577,875
04	01	PÇ	INTERRUPOR DE DUAS TECLA	R$ 19,55	R$ 19,55
05	75	PÇ	LAMPADAS DE LED 20W	R$ 25,00	R$ 1.875,00
06	450	PÇ	PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA 06mm	R$ 0,4025	R$ 181,125
07	60	M	CANALETA PVC PERFURDA 30X50X2000mm (CINZA)	R$ 69,00	R$ 4.140,00
08	01	PÇ	CAIXA DE BARRAMENTO P/MEDIDORES POLIFÁSICOS 3191/BAR	R$ 517,50	R$ 517,50
09	02	PÇ	QDC SEM BARRAMENTO SOBREPOR 12/16 DISJUNTORES DIN	R$ 97,50	R$ 195,00
10	01	PÇ	QDC SEM BARRAMENTO SOBREPOR 20 DISJUNTORES DIN	R$ 230,00	R$ 230,00
11	01	PÇ	ELETRODUTO RÍGIDO 1(1/4)	R$ 23,46	R$ 23,46
12	02	PÇ	ELETRODUTO RÍGIDO 1"	R$ 16,22	R$ 32,44
13	01	PÇ	ELETRODUTO RÍGIDO 1/2	R$ 8,17	R$ 8,17
14	16	PÇ	DISJUNTORES MONOFÁSICO 10A	R$ 14,50	R$ 232,00
15	10	PÇ	DISJUNTORES BIFÁSICO 16A	R$ 42,55	R$ 425,50
16	16	PÇ	DISJUNTORES MONOFÁSCO 16A	R$ 15,35	R$ 245,60
17	01	PÇ	DISJUNTOR TRIFÁSICO 16A	R$ 52,79	R$ 52,79
18	01	PÇ	IDR 25A	R$ 115,00	R$ 115,00
19	03	PÇ	DPS 45KA/75VCA	R$ 77,05	R$ 231,15

20	04	PÇ	BARRAMENTO DE COBRE PARA 10 FUROS	**R$ 86,25**	**R$ 345,00**
21	01	PÇ	BARRAMENTO DE COBRE PARA BEP 04 FUROS	**R$ 51,75**	**R$ 51,75**
22	06	PÇ	ISOLADORES PARA QDC	**R$ 11,50**	**R$ 69,00**
23	01	PÇ	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFÁSICO 48 PÓLOS	**R$ 125,00**	**R$ 125,00**
24	35	PÇ	CONECTORES GENÉRICOS	**R$ 11,50**	**R$ 402,50**
25	10	PÇ	TERMINAIS TUBOLAR 10mm	**R$ 2,30**	**R$ 23,00**
26	10	PÇ	TERMINAIS TUBOLAR 16mm	**R$ 3,07**	**R$ 30,70**
27	10	PÇ	TERMINAIS TUBOLAR 06mm	**R$ 1,28**	**R$ 12,80**
28	60	PÇ	TERMINAIS TUBOLAR 2,5mm	**R$ 0,86**	**R$ 51,60**
29	30	PÇ	TERMINAIS TUBOLAR 1,5mm	**R$ 0,61**	**R$ 18,30**
30	02	PÇ	ABRAÇADEIRAS DE PLASTICO 200mm	**R$ 11,50**	**R$ 23,00**
31	10	PÇ	TERMINAIS TIPO OLHAL P/ CABO DE 16mm	**R$ 2,30**	**R$ 23,00**
32	10	PÇ	TERMINAIS TIPO OLHAL P/ CABO DE 10mm	**R$ 1,80**	**R$ 18,00**
33	60	M	CABO DE COBRE 16mm (PRETO)	**R$ 18,40**	**R$ 1.104,00**
34	20	M	CABO DE COBRE 10mm (AZUL)	**R$ 10,35**	**R$ 207,00**
35	20	M	CABO DE COBRE 0,6mm (VERMELHO)	**R$ 6,44**	**R$ 128,80**
36	500	M	CABO DE COBRE 2,5mm (VERMELHO)	**R$ 2,78**	**R$ 1.390,00**
37	500	M	CABO DE COBRE 2,5mm (AZUL)	**R$ 2,78**	**R$ 1.390,00**
38	700	M	CABO DE COBRE 2,5mm (BRANCO)	**R$ 2,78**	**R$ 1.946,00**
39	600	M	CABO DE COBRE 1,5mm (PRETO)	**R$ 1,80**	**R$ 1.080,00**
40	500	M	CABO DE COBRE 1,5mm (AZUL)	**R$ 1,80**	**R$ 900,00**
41	06	PÇ	VARA DE ATERRAMENTO DE COBRE 2,5M 1/2	**R$ 46,00**	**R$ 276,00**
42	06	PÇ	CONECTORES GTDU 1/2	**R$ 13,80**	**R$ 82,80**
43	15	M	CABO DE COBRE NU 16mm	**R$ 18,40**	**R$ 276,00**
44	06	PÇ	CAIXAS DE VISITAS "NÃO CONICAS"	**R$ 16,10**	**R$ 96,60**

CLÁUSULA II – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1 O preço ajustado para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**.

é o valor global é de **R$ 20.390,51(vinte mil trezentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).**

2.2 O pagamento à contratada será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada.

2.3 Havendo erro na fatura ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA:

3.1 A vigência do contrato será da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA IV – DA EXECUÇÃO:

4.1 O material a ser fornecido será de inteira responsabilidade da empresa ganhadora do certame que após emissão de ordem de compra será entregue na secretaria de educação

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas para contratação do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0005.2018.0000 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.1.00 220.001 – Recurso Próprio

Ficha: 088 desdobro 26

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO:

7.1 CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta, objeto deste Contrato ficarão irreajustáveis.

CLÁUSULA VIII OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com o objeto do presente contrato. Devendo ainda, essa substituição ser comunicada ao Fiscal do Contrato com antecedência.

8.2 CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

8.3 A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA IX- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

b) Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através secretaria ordenadora, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 14.133/21.

c) Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer o material em tempo hábil.

d) o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratante exigida nas cláusulas contratuais.

e) Atestar notas ficais correspondentes conforme constante no termo de referencia.

f) Pagar a contratada no valor resultante na forma do termo de referencia.

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas na Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores. A critério da SEMED, caberá a rescisão do Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer:

– O CONTRATADO não cumprir qualquer das obrigações contratuais;

- Transferir total ou parcialmente o Contrato, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA XI – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

a) Advertência por escrito;

b) Declaração de Inidoneidade para contratar com o Município;

c) Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso ou não cumprimento do contrato;

d)Suspensão temporária de impedimento de contratar com a Administração nos termos da lei 14.133/21.

CLÁUSULA XII– NORMA APLICADA

Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei 14.133/21 de 01 de abril

CLÁUSULA XIII – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal de Belterra ou pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SEMED.
E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Belterra-PA, 23 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	***ELDA SILVA DE OLIVEIRA***
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto SEMED.	CNPJ: Nº 30.290.163/0001-17
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:7E55488F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2022 – CMDCA.

Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança/PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do município de Bragança, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Federal nº: 8.069 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº: 4.390/2015,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 223, de 20 de outubro de 2021, que Institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - XII CNDCA, designando seus membros;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, que dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 088/2022-CEDCA/PA de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, designando seus membros, sendo composta paritariamente;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 090/2022-CEDCA/PA de 12 de julho de 2022, que dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará e dá outras providências.
CONSIDERANDO às recomendações e orientações metodológicas da Comissão Organizadora Nacional para realização das Conferências livres, Municipais, Territoriais ou Intermunicipais e Estaduais;
CONSIDERANDO a Resolução nº: 07, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designando seus membros, sendo composta paritariamente;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º – Convocar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal e discussão e deliberação da Política Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CAPÍTULO I
TEMA E OBJETIVOS
Art. 2.º - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança, tem como tema **"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".**
Art. 3º - O objetivo geral da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança é promover ampla mobilização social na esfera municipal para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia, construindo propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas.
Parágrafo Único: A Conferência Municipal deverá ter ampla participação da sociedade, especialmente garantir a participação e eleição de crianças e adolescentes como delegados para a Conferência Estadual.
Art. 4º - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tratará de cinco eixos específicos:
I- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
II - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
III - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
IV - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,
V - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.
CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - A X Conferência é a etapa Municipal da XI Conferência Estadual e XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e será realizada no dia 30 de novembro de 2022, na Fabrique "Conveniência e Eventos" localizado Rua: General Gurjão nº: 2019, Bairro: Riozinho, CEP: 68600-000 Bragança – PA.
Art. 6º - A elaboração das propostas será norteada pelos eixos temáticos baseada no
Documentos Base organizado pelo CONANDA, objetivando produzir respostas para as questões centrais apontadas, a Comissão Organizadora Municipal, considerando o documento orientador do CONANDA, definiu o seguinte número de propostas para cada eixo:

EIXOS	NÚMERO DE PROPOSTAS
I- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;	**03**
II - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;	**03**
III - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;	**03**
IV - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,	**03**
V - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.	**03**

§ 1º - A partir das propostas encaminhadas pelas conferências municipais, poderão ser apresentadas emendas supressivas, aditivas ou substitutivas;
§ 2° - Na conferência estadual não serão apresentadas propostas novas, devendo observar a importância de propostas que devam ser rediscutidas para melhor contemplar a diversidade dos municípios.
§ 3° - Finalizada a conferência municipal, a Comissão Organizadora Municipal deverá encaminhar para a Comissão Organizadora Estadual, em até 15 dias após o término da conferência, cujo relatório deverá conter o registro sobre o processo de realização, a delegação eleita para a etapa seguinte e as propostas elaboradas pela conferência. O Relatório final deverá ser enviado por meio eletrônico: cedca.pa@gmail.com, em formato PDF e Word (texto editável).
Art. 7º - A escolha de Delegados Municipal para a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecerá a Resoluções Nº. 090/2022-CEDCA/PA de 12 de julho de 2022, como também os documentos orientadores do CONANDA, neste sentido, a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança. Dar-se-á da seguinte forma:
a - 02 conselheiros de direitos garantindo a paridade;
b - 01 conselheiro tutelar por conselho no Município;
c - 01 Movimentos Sociais;
d - 01 Sistema de Justiça;
e - 01 representantes da Rede de Atendimento;
f - 01 do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
g - 01 Adolescentes ou crianças por municípios.
§ 1º - A escolha de delegados que participarão da XI Conferência Estadual, será definida dentre seu respectivo segmento, por critério estabelecido em plenária dos mesmos, em momento próprio, dentro da programação da X Conferência Municipal.
§ 2º - Serão eleitos (as) delegados (as) suplentes até o mesmo número dos (as) delegados (as) titulares de cada segmento. A substituição do delegado titular pelo suplente, para participação na XI Conferência Estadual, dar-se-á mediante ofício, com justificação de impedimento por parte do titular com prazo máximo de 03 (três) dias após a realização da X Conferência Municipal, para que não haja nenhum prejuízo para a execução da etapa Estadual por meio eletrônico: cmdca.braganca.pa@otlook.com, e obrigatoriamente enviado em formato impresso para o endereço: Esquina 07 de setembro, com a rua: 13 de maio, nº: 391, bairro: Centro – prédio da SEMTRAPS, para posterior em um prazo de 05 (cinco) dias encaminhar por meio eletrônico: cedca.pa@gmail.com, obrigatoriamente enviado em formato impresso para o endereço do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: Avenida Almirante Barroso, 1765, Centro Integrado de Inclusão e Cidadania – Bairro: Marco, Belém - Pará, CEP: 66.093-020.

CAPÍTULO III

COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 8º - A plenária da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá a seguinte composição de delegados, com direito a voz e voto:
a) Delegados (as) crianças;
b) Delegados (as) Adolescentes;
c) Delegados (as) representantes de Universidades,
d) Delegados (as) Órgão Públicos;
e) Delegados (as) instituições Privadas;
f) Delegados (as) Sistema de Justiça;
g) Delegados (as) Segurança Púbica;
h) Delegados (as) Poder Legislativo;
i) Delegados (as) Políticas Setoriais;
j) Delegados (as) Conselhos Setoriais;
l) Delegados (as) Conselheiros Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
m) Delegados (as) Conselheiros Tutelares;
n) Delegados (as) Movimento Sociais.
Parágrafo único: Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança titulares e suplentes, são delegados natos para à X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art.9º - Poderão participar da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como Participantes, com direito a voz, a pessoa com atuação relevante na política dos direitos da criança e do adolescente, e observadores, sem direito a voz e voto.

CAPÍTULO IV

CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10 - Estão habilitados a participar da X Conferência Municipal representantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), composto por conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, conselheiros tutelares, representantes do sistema de justiça, fóruns e redes de promoção, proteção, defesa e controle social de direitos dessa população, rede de atendimento e sobretudo crianças e adolescentes.

CAPÍTULO V

CREDENCIAMENTO

Art.11 - Os delegados deverão realizar o credenciamento, no local da Conferência junto à mesa credenciadora, observando o nome na listagem de delgados, no prazo a ser estabelecido pelo regimento interno da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 - As despesas com a realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Parágrafo Único. A todo(a)s delegado(a)s participantes da Conferência Municipal será garantido o almoço e lanche durante a programação da conferência.
Art. 17 - A X Conferência Municipal terá como resultado, o Relatório consolidado das ações e propostas aprovadas, em sua plenária final, bem como, a relação de delegados titulares com seus respectivos suplentes, informando as categorias que eles representam (poder público ou sociedade civil) com nome completo, número do documento de identificação (RG/órgão emissor e CPF), telefone e e-mail para contato. Estes documentos serão encaminhados ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 18 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Bragança, 08 de novembro de 2022.

JENEFFER NATALIA DA SILVA ALVÃO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança/PA

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F9D22604

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 448/2022 – GP

Portaria nº 448/2022 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
101660	CHARLOS CAÇADOR MELO	PROCURADOR MUNICIPAL	PGM	26/01/2015	C
100343	ADRIANO GOMES PINTO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	04/05/2009	E
102021	ADRIELE SOARES DOS SANTOS LIMA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	05/07/2016	C
102093	ALDENE SILVA LOURENCO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	08/08/2016	C
102091	ALESANDRA SILVA DOS SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	08/08/2016	C
101226	ALINE CRUZ GALVAO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	C
100573	AMILSILENE MENEZES DA CONCEICAO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	E
100572	ANA CRISTINA MACHADO PEREIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	E
101249	ANA DALIA SILVA SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	29/10/2014	C
100799	ANA LUCIA SALES LOUREIRO PAVAO	ODONTOLOGO	SEMSA	31/08/2012	D
100732	ANA PAULA GOMES PORTUGAL	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	04/05/2009	E
101759	ANDREY ROCHA DOS SANTOS	EDUCADOR FISICO	SEMSA	22/06/2015	C
102005	ANTONIA DA SILVA PONTES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	30/06/2016	C
100570	ANTONIO LEONEL PACHECO DE LIMA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	E
100098	ANTONIO NOGUEIRA DA CUNHA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	11/09/2003	G
100592	APARECIDA DEISIANE LIMA DE SOUSA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	E
101465	ARIANE SILVA OSTERMANN	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	12/01/2015	C
101239	AUDIRE DE OLIVEIRA SALGADO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	D
100569	AULETICE VERISSIMO BARROS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	E
100783	BONFIM RODRIGUES CAVALCANTE	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	31/08/2012	D
100683	BRUNO CORREA DO CARMO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	D
101596	CARLOS HENRIQUE MIRANDA SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	16/01/2015	C
100369	CIBELE FERNEDA OLIVEIRA	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	04/05/2009	E
100386	CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO REIS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	E
101860	DAIANE DO NASCIMENTO DE SOUZA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	22/06/2015	C
100204	DALVANIR FERREIRA MONTEIRO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	19/01/2004	G
100218	DANIEL SOARES DE SOUSA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	02/02/2004	E
100745	DANIELLE CRISTINA MACEDO NATIVIDADE BRASIL	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	01/08/2009	E
100487	DAYSE MAYANE DA SILVA ARAUJO	FONOAUDIOLOGO	SEMSA	04/05/2009	E
101573	DELMA FERREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	08/01/2015	C
100567	DERLIENE FLORINDA DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	E
101572	DIONA SILVA DOS SANTOS	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	08/01/2015	C
101245	EDILENE PEREIRA LIMA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	C
102098	EDINELMA SERRAO LEITE	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	08/08/2016	C
101927	EDNA CARREIRO DE SOUSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	03/11/2015	C

102112	EDNA FURTADO ALVES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	05/08/2016	C
101809	ELAINE DE SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	23/06/2015	C
101334	ELENIR LIMA MARTINS DA CONCEICAO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	08/01/2015	C
101943	ELIETE FERNANDES ALMEIDA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	05/11/2015	C
102114	ELISMAR PINTO DE SOUZA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	05/08/2016	C
102027	ELIZANGELA LOPES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	30/06/2016	C
101427	ERIC GONCALVES BAIA	ENFERMEIRO	SEMSA	09/01/2015	C
101683	ERICKSON FERREIRA COSTA	ENFERMEIRO	SEMSA	30/06/2015	C
100546	ESMERALDINA PEREIRA DE FRANCA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	E
100616	EVANDRO PASSOS FORMOSO DE MORAES	MEDICO ORTOPEDISTA	SEMSA	04/05/2009	E
101756	FABRINA ADORNO CAMARGO BORBA	FISIOTERAPEUTA	SEMSA	22/06/2015	C
101338	FRANCILEIDE ALVES LOPES	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	C
100335	FRANCILENE LIMA TEIXEIRA	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	04/05/2009	E
101229	FRANCISCA JAQUELINE SANTOS FELIPE TAVARES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	C
100326	FRANCISCO MARQUES	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMSA	04/05/2009	D
100582	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100755	GENTIL AUGUSTO FRAZAO JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	SEMSA	31/08/2012	D
100356	GEORGE NEY BEZERRA VASCONCELOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	E
100581	GERALDA DE FATIMA LIMA VIEIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	E
101663	GICLEIA RODRIGUES LIMA FERREIRA	AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	19/02/2015	C
100909	GLAUCIA BATISTA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA	31/08/2012	D
101363	GLEUBA TOME OLIVEIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	C
100543	ILDENI MARTINS DOS SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	E
101727	ILZA FRANCA SANTOS	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	22/06/2015	C
101488	IONE GOMES DE OLIVEIRA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	08/01/2015	C
101835	IRENE MACHADO DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	22/06/2015	C
101039	IVANILDE OLIVEIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	C
100231	JACILENE ROCHA CUNHA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	23/06/2004	G
101738	JAILTON SILVA LIMA	ENFERMEIRO	SEMSA	26/06/2015	C
101459	JORDAN LIMA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	08/01/2015	C
101520	JOSE ARAUJO DOS REIS	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMSA	09/01/2015	C
100318	JOSE ANTONIO DINIZ MAMEDIO	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	04/05/2009	C
101711	JOSE FREITAS DA SILVA JUNIOR	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMSA	24/06/2015	C
100615	JOSERRILZA DE SOUZA PEREIRA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	E
101235	JOZAFA PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	11/11/2014	C
101481	JULIA ELIENE COSTA SOUZA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	12/01/2015	C
101429	JULIANA DA MOTA QUEIROZ FARIAS	ENFERMEIRO	SEMSA	12/01/2015	C
100874	JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA	NUTRICIONISTA CLINICO	SEMSA	31/08/2012	D
101563	KARLIANE ARAUJO PACHECO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	07/01/2015	C
100416	LEIDIANE BEZERRA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	04/05/2009	E
100186	LENA ROSA DIAS CABRAL	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	06/01/2004	G
101479	LUCELIA FERREIRA SECUNDES DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	14/01/2015	C
101467	MARA CAROLINE ALVES PEREIRA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	12/01/2015	C
100527	MARCELIO PEREIRA FONSECA	AG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SEMSA	04/05/2009	E
101386	MARCELO DA CONCEICAO	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	C
102009	MARCIANA PEREIRA LEITE	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	01/07/2016	C
100033	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	AG. DE SERV. DE CULINARIA	SEMSA	31/03/1994	H
101232	MARIA DE JESUS BATISTA DA COSTA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	29/10/2014	C
100101	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	11/09/2003	E
102102	MARIA EDNA SILVA BEZERRA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	05/08/2016	C
101473	MARIA FELICIA DA COSTA MOURA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	12/01/2015	C
101837	MARIA GORETE ROSA DE SOUSA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	22/06/2015	C
100206	MARIA RAIMUNDA CAMELO DE SOUZA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	19/01/2004	G
100343	MARIA RAIMUNDA FURTADO FERREIRA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	C
101933	MARLY PINHO ROCHA	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	27/10/2015	C
101485	MILTON ALBERTO AZEVEDO CRUZ	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	13/01/2015	C
102106	NADIA MIRANDA NUNES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/08/2016	C
100187	NEUSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	13/01/2004	G
101335	NICILEIDE SILVA SOUSA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	07/01/2015	C
101453	NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	08/01/2015	C
100759	ORMEU BRITO CERQUEIRA NETO	AG. DE SERV. VIG. SANITARIA	SEMSA	31/08/2012	D
101559	REGEANE DO SOCORRO FURTADO BARROS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	07/01/2015	C
100565	RITA DE CASSIA NASCIMENTO CRUZ	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	01/01/2009	E
101677	RONEY COSTA MARTINS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	30/06/2015	C
100201	ROSANGELA ALVES DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	16/01/2004	G
101552	ROSENAIDE MEDEIROS SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	15/01/2015	C
101343	ROSIMAR MEDEIROS DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	C
100199	ROSINEUSA CARVALHO GONCALVES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	13/01/2004	G
101470	SAMARA COSTA VINHAS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	12/01/2015	C
102100	SARA GOMES DE AMORIM	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	05/08/2016	C
101945	SILVANIO VALENTE DIAS DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	27/10/2015	B
101062	SIRLEIDE CONCEICAO DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	C
100595	SIRVAL JOSE DOS SANTOS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	E
102003	THAIS LUCIANA BARBOSA REIS RODRIGUES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	30/06/2016	C
101747	THIAGO NUNES COUTINHO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	22/06/2015	C
101447	VALDENIZA SOARES NAVARRO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	08/01/2015	C
102108	VANDA MARIA DO NASCIMENTO FREITAS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/08/2016	C
102097	VANESSA TOME OLIVEIRA DE SOUSA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	05/08/2016	C
100467	VERA MARIA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	SEMSA	04/05/2009	E
100846	VICTOR HUGO GOMES VALENTE	ODONTOLOGO	SEMSA	31/08/2012	D
100455	VIDAL NETO BRASILEIRO DE FREITAS	MEDICO CIRURGIAO	SEMSA	04/05/2009	E
102110	VILMA MARIA LEMOS DE JESUS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	05/08/2016	C
101538	ZELINALDA ALVES LOPES CARDOSO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	15/01/2015	C
102131	ELIETE LINHARES PEREIRA COSTA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	05/08/2016	B
100272	MARIA DAS DORES RODRIGUES SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	F
101619	THENYLA DA CRUZ GONÇALVES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	19/01/2015	C
102155	MARIA CELIA MOREIRA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	27/02/2018	B
101665	NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	10/03/2015	C

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de novembro do ano de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9F3853A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 449/2022 – GP

Portaria nº 449/2022 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
100732	ANA PAULA GOMES PORTUGAL	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	04/05/2009	F
100909	GLAUCIA BATISTA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA	31/08/2012	E
101665	NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	10/03/2015	D
101660	CHARLOS CAÇADOR MELO	PROCURADOR MUNICIPAL	PGM	26/01/2015	D

Art. 2º - A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de novembro do ano de 2022.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, 22 de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9DF409F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 450/2022 – GP

Portaria nº 450/2022 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	NÍVEL
101788	ANA CLEIDE PEREIRA SOARES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	23/06/2015	ADE-V.I
101847	CLEUTON RODRIGUES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	PEB-III.I
101876	FRANCISCA FRANCIRENE SALUSTRIANO ALVES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	PEB-III.I
100197	LUCENI LAZARA DA COSTA RIBEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	13/01/2004	PEB-III.II

Art. 2º - A promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de novembro do ano de 2022.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:820466F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL 003 - RETIFICAÇÃO 001 DO PROCESSO SELETIVO 002/2022 ANEXO II – QUADRO DE VAGAS OFERTADAS

CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 003 - RETIFICAÇÃO 001 DO PROCESSO SELETIVO 002/2022
ANEXO II – QUADRO DE VAGAS OFERTADAS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 do município de Novo Repartimento, composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEPP, representante dos professores das áreas urbana e rural, designados pela Portaria nº 514 de Abril de 2021, no uso de suas atribuições legais resolve:
RETIFICAR O EDITAL 002, ANEXO II – QUADRO DE VAGAS OFERTADAS DO PROCESSO SELETIVO 002/2022, publicado no Portal da Prefeitura Municipal e no Site da FAMEP no dia 28 de novembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS OFERTADAS

ESCOLAS INDÍGENAS DAS ALDEIAS PARAKANÃ
PROFESSOR TORIA, AWAETE E ASG

ALDEIA XATAOPAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	03	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**06**			

ALDEIA XOMANAKAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**04**			

ALDEIA NOVA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12

03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**04**			

ALDEIA PARANATINGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	03	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**06**			

ALDEIA ARAWAYGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**04**			

ALDEIA PETY´YTAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
04	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA XARAIRA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	03	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**06**			

ALDEIA INATA´ARONA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA ITAYGO´A

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA PARANOEMA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA OAYGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA PARANOWAONA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA ITAYGARA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA ITAOENAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA PARANOAWE

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA PARANOITA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA ITANARONGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA PARANO`A

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ÁREA/ZONA RURAL (CARGO PROFESSOR)

PARAKANÃ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR PNM	06	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PEDAGOGO	12	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
Total		**18**			

ÁREA DO RIO GELADO

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNM/MAGISTÉRIO	15	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PNS/PEDAGOGO	32	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
03	PNS/MATEMÁTICA	04	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
04	PNS/ED. FÍSICA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
05	PNS/LINGUA INGLESA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
06	PNS/HISTÓRIA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
Total		**54**			

TUERÊ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNM/MAGISTÉRIO	11	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PNS/PEDAGOGO	25	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
03	PNS/MATEMÁTICA	07	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
04	PNS/EDUCAÇÃO FISICA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57

Total	**44**	

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - PNM	04	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PEDAGOGO	21	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
03	PNS/MATEMÁTICA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
04	LETRAS	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
Total		**27**			

LAGO UHT

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - PNM	06	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PEDAGOGO	08	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
04	PNS/MATEMÁTICA	02	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
Total		**16**			

ÁREA/ZONA RURAL (CARGO ASG)

PARAKANÃ

Nº	CARGO	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	13	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**13**			

RIO GELADO

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	30	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**30**			

TUERÊ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	23	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**23**			

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	17	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**17**			

LAGO UHT

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	10	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**10**			

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNS/Ledor Transcritor de Braille	05	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PNS/LIBRAS	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
TOTAL		**06**			

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA RURAL

Nº	ÁREA	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Rio Gelado	PNS/Ledor Transcritor de Braille	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.443,12
02	Parakanã	PNS/Ledor Transcritor de Braille	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
		PNS/LIBRAS	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
03	Tuerê	PNS/Ledor Transcritor de Braille	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
TOTAL			**04**			

NUTRICIONISTA - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Nutricionista	02	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	40h semanais	R$ 2.263,07

Total	**02**	

PSICÓLOGO - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Psicólogo	02	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	40h semanais	R$ 2.263,07
Total		**02**				

ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Assistente Social	CADASTRO RESERVA	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	30h semanais	R$ 2.263,07

MOTORISTA – ÁREA URBANA E RURAL

Nº	ÁREA	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Sede (Urbana)	11	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
02	Dist. Maracajá	02	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
03	Dist. Belo Monte	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
04	Vila Novo Horizonte	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
05	Vila Pista da CIEX	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
06	Vila Neteolândia	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
07	Vila Vitória da Conquista	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
TOTAL		**18**			

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Técnico em informática	02	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	40h semanais	R$ 1.812,46
Total		**02**				

LEIA SE:

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS OFERTADAS

ESCOLAS INDÍGENAS DAS ALDEIAS PARAKANÃ
PROFESSOR TORIA, AWAETE E ASG

ALDEIA XATAOPAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	03	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**06**			

ALDEIA XOMANAKAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**04**			

ALDEIA NOVA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**04**			

ALDEIA PARANATINGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	03	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**06**			

ALDEIA ARAWAYGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**04**			

ALDEIA PETY´YTAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
04	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**03**			

ALDEIA XARAIRA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	03	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**06**			

ALDEIA INATA´ARONA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**03**			

ALDEIA ITAYGO´A

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**03**			

ALDEIA PARANOEMA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**03**			

ALDEIA OAYGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**03**			

ALDEIA PARANOWAONA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**03**			

ALDEIA ITAYGARA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**03**			

ALDEIA ITAOENAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**03**			

ALDEIA PARANOAWE

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**03**			

ALDEIA PARANOITA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**03**			

ALDEIA ITANARONGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**03**			

ALDEIA PARANO`A

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO

01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,81
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**03**			

ÁREA/ZONA RURAL (CARGO PROFESSOR)

PARAKANÃ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR PNM	06	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PEDAGOGO	12	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
Total		**18**			

ÁREA DO RIO GELADO

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNM/MAGISTÉRIO	15	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PNS/PEDAGOGO	32	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
03	PNS/MATEMÁTICA	04	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
04	PNS/ED. FÍSICA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
05	PNS/LINGUA INGLESA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
06	PNS/HISTÓRIA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
Total		**54**			

TUERÊ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNM/MAGISTÉRIO	11	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PNS/PEDAGOGO	25	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
03	PNS/MATEMÁTICA	07	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
04	PNS/EDUCAÇÃO FISICA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
Total		**44**			

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - PNM	04	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PEDAGOGO	21	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
03	PNS/MATEMÁTICA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
04	LETRAS	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
Total		**27**			

LAGO UHT

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - PNM	06	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.922,81
02	PEDAGOGO	08	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
04	PNS/MATEMÁTICA	02	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
Total		**16**			

ÁREA/ZONA RURAL (CARGO ASG)

PARAKANÃ

Nº	CARGO	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	13	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**13**			

RIO GELADO

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	30	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**30**			

TUERÊ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	23	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**23**			

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	17	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**17**			

LAGO UHT

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	10	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.284,48
Total		**10**			

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNS/Ledor Transcritor de Braille	05	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
02	PNS/LIBRAS	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
TOTAL		**06**			

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA RURAL

Nº	ÁREA	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Rio Gelado	PNS/Ledor Transcritor de Braille	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
02	Parakanã	PNS/Ledor Transcritor de Braille	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
		PNS/LIBRAS	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
03	Tuerê	PNS/Ledor Transcritor de Braille	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,40
TOTAL			**04**			

NUTRICIONISTA - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Nutricionista	02	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	40h semanais	R$ 2.501,82
Total		**02**				

PSICÓLOGO - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Psicólogo	02	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	40h semanais	R$ 2.501,82
Total		**02**				

ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Assistente Social	CADASTRO RESERVA	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	30h semanais	R$ 2.501,82

MOTORISTA – ÁREA URBANA E RURAL

Nº	ÁREA	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Sede (Urbana)	11	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.284,48
02	Dist. Maracajá	02	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.284,48
03	Dist. Belo Monte	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.284,48
04	Vila Novo Horizonte	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.284,48
05	Vila Pista da CIEX	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.284,48
06	Vila Neteolândia	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.284,48
07	Vila Vitória da Conquista	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.284,48
TOTAL		**18**			

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Técnico em informática	02	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	40h semanais	R$ 2.003,67
Total		**02**				

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:310D8401

